GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

ANO XIX Nº 245 | QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 1995 | PREÇO: R$ 0,74

SUMÁRIO

SEÇÃO I — PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO 2
SECRETARIA DE GOVERNO 2
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 2
SECRETARIA DE OBRAS 8
SECRETARIA DE TRANSPORTES 8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 8
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 9
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 9

SEÇÃO II

SECRETARIA DE GOVERNO 10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 11
SECRETARIA DE SAÚDE 13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 15
SECRETARIA DE OBRAS 16
SECRETARIA DE TRANSPORTES 16
SECRETARIA DE AGRICULTURA 18
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 18
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 19
SECRETARIA DE TRABALHO 20
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 20
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 20
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 20
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 21

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO 22
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 22
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 24
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 24
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 26
SECRETARIA DE OBRAS 26
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 27
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 28
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 28
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 29
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 30
INEDITORIAIS 30

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.025, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

Institui o Programa Brasiliense de Parceria e dá outras providências correlatas.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da administração direta, das autarquias, das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, das empresas em cujo capital o Distrito Federal tenha participação majoritária e das demais entidades por ele direta ou indiretamente controladas, o Programa Brasiliense de Parceria.

Art. 2º - São objetivos do Programa:

I - propiciar à iniciativa privada e à sociedade civil a possibilidade de atuação conjunta com o Distrito Federal em atividades e obras de interesse comum;

II - estimular a participação e a fiscalização da sociedade civil e de seus representantes nos projetos de parceria do Poder Público.

Art. 3º - A gestão superior do Programa caberá a um Grupo Executivo subordinado diretamente ao Governador, integrado pelos seguintes membros:

I - Consultor Jurídico do Gabinete do Governador;

II - um representante da Secretaria de Governo;

III - um representante da Secretaria de Obras;

IV - um representante da Assessoria Especial do Governador.

§ 1º - A Secretaria Geral do Grupo Executivo será exercida pelo representante da Assessoria Especial.

§ 2º - O titular da Secretaria a que se vinculem os serviços ou as obras a serem parcerizados, participará, com direito a voto, das reuniões do Grupo Executivo que digam respeito a esses serviços ou obras.

§ 3º - O exercício das atribuições de membro do Grupo Executivo não será remunerado, a qualquer título.

Art 4º - Compete ao Grupo Executivo:

I - coordenar e supervisionar a execução do Programa;

II - submeter ao Governador do Distrito Federal, periodicamente, o desenvolvimento da execução do Programa;

III - propor ao Governador do Distrito Federal a inclusão de projetos no Programa;

IV - expedir normas necessárias ao exercício de sua competência;

Art 5º - O Governador do Distrito Federal, mediante ato próprio, determinará os projetos que deverão integrar o Programa.

Art 6º - Os representantes do Distrito Federal nas entidades da Administração Indireta adotarão as providências necessárias ao cumprimento das normas contidas neste decreto, atendida a legislação pertinente.

Art 7º - Poderá qualquer cidadão, entidade ou empresa residente ou domiciliado no Distrito Federal propor projetos, idéias, sugestões para a celebração de parcerias.

Parágrafo Unico - É assegurado a todo cidadão, entidade ou empresa o direito de acesso às informações relativas aos projetos do Programa a qualquer tempo, mediante requerimento à Secretaria Geral.

Art 8º - Os dirigentes dos órgãos e das entidades a que se refere o artigo 1º deverão prestar, no prazo que for determinado, as informações necessárias ao exercício das ações por parte do Grupo Executivo.

Art 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 1995
107º da República 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 16.877, datado de 26 de outubro de 1995, publicado no DODF nº 209, de 30 de outubro de 1995.

NO ANEXO II, ONDE SE LÊ:

100070021.2044.0001 -	FUNCIONAMENTO DA NOVACAP	
	Natureza da Despesa	31.90.11
	Fonte	000
	VAlor	R$ 15.000.000,00

NO ANEXO II, LEIA-SE:

100070021.2044.0001 -	FUNCIONAMENTO DA NOVACAP	
	Natureza da Despesa	31.90.11
	Fonte	000
	Valor	R$ 7.000.000,00
	Natureza da Despesa	31.90.13
	Fonte	000
	Valor	R$ 8.000.000,00

Nos Despachos do Governador publicados no DODF nº 242, de 18.12.95, pág. 30, referente ao convênio nº 14/92, onde se lê: Processo nº 020.001.086/92, leia-se: Processo nº 020.000.086/92.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

Fixa os valores da remuneração do Governador, Vice-Governador, Secretário de Governo do Distrito Federal e Administrador Regional.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° No exercício de 1996 a remuneração a ser percebida pelo Governador, Vice-Governador, Secretário de Governo do Distrito Federal e Administrador Regional será a estabelecida para o exercício de 1995, atualizada pelo índice geral de reajuste da remuneração do servidor público do Distrito Federal.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1995

DEPUTADO GERALDO MAGELA
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 20 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº: 142.001.411/95
INTERESSADO: COMEP - EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA
ASSUNTO : CONSERTO DE VÁCUO COMPRESSOR ASPER - VAC

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citada. Notas de Empenho nºs 354 e 355/95 no valor de R$ 1.802,20 (hum mil, oitocentos e dois reais e vinte centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 131.001.191/95
INTERESSADO: SEM FRONTEIRAS SERVIÇOS TEATRAIS LTDA - ME
ASSUNTO : II MOSTRA DE TEATRO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citada. Nota de Empenho nº 622/95 no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 131.001.191/95
INTERESSADO: SEM FRONTEIRAS SERVIÇOS TEATRAIS LTDA - ME
ASSUNTO : REALIZAÇÃO DA "SERENATA DE NATAL"

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citada. Nota de Empenho nº 623/95 no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.353, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1°, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 147.000.390/95 e 147.000.402/95, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XIX - Candangolândia, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				8.600
(190121/00001)	11.121	REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA				8.600
030070021.8003		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				8.600
030070021.8003.0001		FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30	009	5.000	
			34.90.93	004	3.600	8.600
01035/001 -200080				TOTAL		8.600

ANEXO II — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				8.600
(190121/00001)	11.121	REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA				8.600
030070021.8003		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				8.600
030070021.8003.0001		FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.39	004	3.600	
			34.90.39	009	5.000	8.600
01035/002 -200081				TOTAL		8.600

PORTARIA Nº 1.392, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1°, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 073.003.788/95, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ANEXO I — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				40.000
(210201/21201)	14.201	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				40.000
040180112.6006		PROGRAMA DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO				40.000
040180112.6006.0001		REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO	34.90.41	050	40.000	40.000
01029/001 -200080				TOTAL		40.000

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				40.000
(210201/21201) 14.201	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				40.000
040180112.6006	PROGRAMA DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO				40.000
040180112.6006.0001	REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO	34.90.39	050	40.000	40.000
01029/002 -200081				TOTAL	40.000

PORTARIA Nº 1.393, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988,

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Obras, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				67.841
(190101/00001) 22.101	SECRETARIA DE OBRAS				67.841
100070021.2048	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				67.841
100070021.2048.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.11	000	67.841	67.841
01033/001 -200080				TOTAL	67.841

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				67.841
(190101/00001) 22.101	SECRETARIA DE OBRAS				67.841
100070021.2048	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				67.841
100070021.2048.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.08	000	9.407	
		31.90.09	000	861	
		31.90.13	000	5.254	
		31.90.14	000	17.510	
		31.90.16	000	33.398	
		31.90.92	000	1.411	67.841
01033/002 -200081				TOTAL	67.841

PORTARIA Nº 1.394, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 113.003.027/95, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				203.183
(200202/20202) 26.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				203.183
160880021.2049	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				203.183
160880021.2049.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	31.90.11	000	147.804	
		31.90.11	004	55.379	203.183
01048/001 -200080				TOTAL	203.183

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				203.183
(200202/20202) 26.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				203.183
160880021.2049	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				203.183
160880021.2049.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	31.90.08	000	81.211	
		31.90.14	000	10.281	
		31.90.16	000	56.312	
		31.90.92	004	55.379	203.183
01048/002 -200081				TOTAL	203.183

PORTARIA Nº 1.395, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.952
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.952
030070021.2010	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.952
030070021.2010.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.14	000	1.252	
		34.90.33	000	700	1.952
01046/001 -200080				TOTAL	1.952

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.952
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.952
030070021.2010	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.952
030070021.2010.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.11	000	1.252	
		34.90.39	000	700	1.952
01046/002 -200081				TOTAL	1.952

PORTARIA Nº 1.396, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Educação, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				2.600
(160101/00001) 18.101	SECRETARIA DE EDUCACAO				2.600
080420188.2232	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				2.600
080420188.2232.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.93	021	2.600	2.600
01050/001 -200080				TOTAL	2.600

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				2.600
(160101/00001) 18.101	SECRETARIA DE EDUCACAO				2.600
080420188.2232	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				2.600
080420188.2232.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.39	021	2.600	2.600
01050/002 -200081				TOTAL	2.600

PORTARIA Nº 1.397, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de Diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				27.483
(260101/00001) 15.101	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				27.483
030070021.2138	COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				27.483
030070021.2138.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.11	000	27.483	27.483
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				610.420
(150106/00001) 21.106	JARDIM BOTANICO DE BRASILIA				6.820
030070021.2307	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM BOTANICO				6.820
030070021.2307.0001	FUNCIONAMENTO DO JARDIM BOTANICO	31.90.11	000	4.820	
		31.90.13	000	2.000	6.820
(150201/15201) 21.201	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				3.600
030100057.2331	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				3.600
030100057.2331.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	000	3.600	3.600
(150205/15205) 21.203	SERVICO DE LIMPEZA URBANA				600.000
030600021.8005	COORDENACAO E EXECUCAO ADMINISTRATIVA DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA				600.000
030600021.8005.0001	FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA	31.90.11	004	600.000	600.000
01026/001 -200080				TOTAL	637.903

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				27.483
(260101/00001) 15.101	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				27.483
030070021.2138	COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				27.483
030070021.2138.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.08	000	6.284	
		31.90.09	000	2.901	
		31.90.14	000	2.453	
		31.90.16	000	6.123	
		31.90.92	000	9.722	27.483
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				610.420
(150106/00001) 21.106	JARDIM BOTANICO DE BRASILIA				6.820
030070021.2307	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM BOTANICO				6.820
030070021.2307.0001	FUNCIONAMENTO DO JARDIM BOTANICO	31.90.08	000	2.000	
		31.90.09	000	500	
		31.90.14	000	2.707	
		31.90.92	000	1.613	6.820
(150201/15201) 21.201	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				3.600
030100057.2331	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				3.600
030100057.2331.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	31.90.09	000	100	
		31.90.14	000	1.900	
		31.90.16	000	1.600	3.600
(150205/15205) 21.203	SERVICO DE LIMPEZA URBANA				600.000
030600021.8005	COORDENACAO E EXECUCAO ADMINISTRATIVA DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA				600.000
030600021.8005.0001	FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA	31.90.16	004	600.000	600.000
01026/002 -200081				TOTAL	637.903

PORTARIA Nº 1.398, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 031.000.710/95, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				40.700
(140103/00001) 13.103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				40.700
030070021.2034	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				40.700
030070021.2034.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	31.90.11	000	30.700	
		31.90.16	000	10.000	40.700
01023/001 -200080				TOTAL	40.700

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

REDUCAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				40.700
(140103/00001)	13.103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				40.700
030070021.2034		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				40.700
030070021.2034.0001		FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	31.90.08	000	13.000	
			31.90.09	000	1.500	
			31.90.13	000	4.000	
			31.90.14	000	17.700	
			31.90.92	000	4.500	40.700
01023/002 -200081					TOTAL	40.700

PORTARIA Nº 1.399, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 050.011.690/95, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

ACRESCIMO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				84.900
(130103/00001)	19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				84.900
030070021.2010		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				84.900
030070021.2010.0001		FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	34.90.37	000	84.900	84.900
01027/001 -200080					TOTAL	84.900

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

REDUCAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				84.900
(130103/00001)	19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				84.900
030070021.2010		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				84.900
030070021.2010.0001		FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	34.90.39	000	84.900	84.900
01027/002 -200081					TOTAL	84.900

PORTARIA Nº 1.400, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

ACRESCIMO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				17.800
(200203/20203)	26.203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				17.800
160070021.4031		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				17.800
160070021.4031.0001		FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	31.90.11	000	17.800	17.800
01052/001 -200080					TOTAL	17.800

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

REDUCAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				17.800
(200203/20203)	26.203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				17.800
160070021.4031		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				17.800
160070021.4031.0001		FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	31.90.13	000	14.000	
			31.90.16	000	3.800	17.800
01052/002 -200081					TOTAL	17.800

PORTARIA Nº 1.401, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.011.592/95, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Gabinete do Vice-Governador, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

ACRESCIMO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	10.000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				12.148
(100101/00001)	10.101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				12.148
030070020.2199		ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-GOVERNADOR				12.148
030070020.2199.0001		FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	31.90.12	004	4.148	
			31.90.13	004	8.000	12.148
01057/001 -200080					TOTAL	12.148

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

REDUCAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	10.000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				12.148
(100101/00001)	10.101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				12.148
030070020.2199		ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-GOVERNADOR				12.148
030070020.2199.0001		FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	31.90.11	004	12.148	12.148
01057/002 -200081					TOTAL	12.148

PORTARIA Nº 1.402, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988,

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				36.100
(190205/19205) 22.205	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF				36.100
100070021.2339	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				36.100
100070021.2339.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	000	34.100	
		31.90.13	000	2.000	36.100
01056/001 -200080				TOTAL	36.100

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				36.100
(190205/19205) 22.205	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF				36.100
100070021.2339	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				36.100
100070021.2339.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.09	000	1.100	
		31.90.14	000	20.700	
		31.90.16	000	10.000	
		31.90.92	000	4.300	36.100
01056/002 -200081				TOTAL	36.100

PORTARIA Nº 1.403, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.011.657/95, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Governo, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				216.789
(110101/00001) 11.101	SECRETARIA DE GOVERNO				216.789
030070020.2003	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR				216.789
030070020.2003.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	31.90.11	000	84.616	
		31.90.11	004	67.173	
		31.90.13	000	65.000	216.789
01055/001 -200080				TOTAL	216.789

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA No. 1403, de 20 de dezembro de 1.995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				216.789
(110101/00001) 11.101	SECRETARIA DE GOVERNO				216.789
030070020.2003	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR				216.789
030070020.2003.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	31.90.09	000	18.000	
		31.90.12	004	30.000	
		31.90.14	000	60.000	
		31.90.15	000	30.000	
		31.90.16	004	37.173	
		31.90.17	000	616	
		31.90.92	000	41.000	216.789
01055/002 -200081				TOTAL	216.789

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.000967/94
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.000112/94
A.I.A. Nº : 32700/DFMT de: 20/12/93
AUTUADA : NÚCLEO DE CRIADORES DE CAVALOS DE RAÇA MANGALARGA DE BRASÍLIA
ENDEREÇO : CLN 309 BLOCO "B" S/211 - BRASÍLIA - DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: arrematou equíno puro sangue no IV Leilão Mangalarga do Lago e deixou de apresentar ao fisco as notas fiscais e comprovação do recolhimento do imposto, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 334, inciso II do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, combinado com o artigo 124, inciso I da lei nº 5.172/66; artigo 167, inciso III, do Decreto Lei nº 82/66; e artigo 20, inciso III, do RICM, aplicado ao ICMS, por força do artigo 2º do Decreto nº 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso II da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95 e considerando o que consta dos autos, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 32700/93, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de CR$ 4.133.385,00 (quatro milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros reais), multa(s) de 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, inciso III, do RICM, conforme consta do documento de fls. 01-verso.
O débito será convertido para real, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.
Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.
Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1995

ANA LUCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA
Chefe

PROCESSO Nº : 040.002957/94
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.003313/94
AUTUADA : COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO MERCÚRIO LTDA
CF/DF : 07.320.192/002-10
ADVOGADO: JOSÉ GILBERTO J. MOREIRA OAB/DF e ADENOR DE OLIVEIRA OAN/DF Nº 11274
ENDEREÇO : SCLS 110, BLOCO "A", LOJA 05 - BRASÍLIA - DF.

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: deixou de recolher o imposto referente a omissão de vendas, apurada através do confronto entre o controle paralelo de vendas e os respectivos valores lançados no Diário, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 70, II, "d", 2 e 75 do Decreto nº 15.470 de 28-02-94. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso II da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95 e considerando o parecer do relator, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 27361/94, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de CR$ 158.442,97 (cento e cinqüênta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros reais e noventa e sete centavos), acrescido de multa(s) de 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 536, § 1º do Decreto nº 15.470/94, conforme consta do documento de fls.41 a 53 dos autos.
O débito será convertido para real, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.
Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.
PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para as providências complementares.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1995

ANA LUCIA PAZ MAGALHAES DA ROCHA
Chefe

PROCESSO Nº : 040.002957/94
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.003313/94
AUTUADA : COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO MERCÚRIO LTDA
CF/DF : 07.320.192/002-10
ADVOGADO: JOSÉ GILBERTO J. MOREIRA OAB/DF e ADENOR DE OLIVEIRA OAN/DF Nº 11274
ENDEREÇO : SCLS 110, BLOCO "A", LOJA 05 - BRASÍLIA - DF.

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: deixou de recolher o imposto referente a omissão de vendas, apurada através do confronto entre o controle paralelo de vendas e os respectivos valores lançados no Diário, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 70, II, "d", 2 e 75 do Decreto nº 15.470 de 28-02-94. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso II da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95 e considerando o parecer do relator, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 27361/94, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de CR$ 158.442,97 (cento e cinqüênta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros reais e noventa e sete centavos), acrescido de multa(s) de 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 536, § 1º do Decreto nº 15.470/94, conforme consta do documento de fls.41 a 53 dos autos.
O débito será convertido para real, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.
Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.
PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para as providências complementares.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1995
ANA LUCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA
Chefe

PROCESSO Nº : 040.006777/94 de: 03/08/94
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.008008/94 de: 22/08/94
A.I.A Nº : 31828 de: 28/06/94
AUTUADA :PROJETA ILUMINAÇÃO LTDA
INSCRIÇÃO Nº : 07.066.816-7
ENDEREÇO : SCLS 110 BLOCO A LOJA 27 - BRASÍLIA - DF
DECISÃO
De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: deixou de recolher imposto lançado nos livros fiscais e sobre omissão de vendas apuradas através do confronto entre o controle paralelo de vendas e os respectivos valores lançados no Diário e/ ou Livro Registro de Saída, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 70, I, II, "d", 2 e 75 do Decreto 15.470 de 28/02/94. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso II da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95 e pelo que consta dos autos, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 31828 de 28/06/94, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de CR$ 170.718,70 (cento e setenta mil setecentos e dezoito cruzeiros reais e setenta centavos), multa(s) de 50%(cinqüênta por cento) e 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 536, II - "a" e parágrafo 1º do Decreto supracitado, conforme consta do documento de fls. 33/46 dos autos.
O débito será convertido para real, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.
Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.
Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1995
ANA LUCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA
Chefe

PROCESSO Nº : 040.006776/94 de : 03-08-94
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.008010/94 de : 22-08-94
A.I.A. Nº : 31827/94 de: 28-06-94
AUTUADA : ELÉTRICA BRASÍLIA LTDA
ADVOGADO : Dr. Adenor de Oliveira
INSCRIÇÃO Nº :07.001311-0
ENDEREÇO : CRS 510 - BLOCO "A" - LOJA 47 - BRASÍLIA - DF.
DECISÃO
De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: deixou de recolher o imposto referente a omissão de vendas, apurada através do confronto entre o controle paralelo de vendas, e os respectivos valores lançados no Diário e/ou Livro Registro de Saída, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 70, II, "d", 2 e 75 do Decreto nº 15.470 de 28-02-94. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso II da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95 e considerando o parecer do relator, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 31827/94, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr$ 24.588.625,03 (vinte e quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros e três centavos), acrescido de multa(s) de 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 536, § 1º do Decreto nº 15.470/94, conforme consta do documento de fls.30/43 dos autos.
O débito será convertido para real, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.
Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.
PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para as providências complementares.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 1995
JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
Chefe-Respondendo

SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

PROCESSO Nº : 043.000328/95
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.004363/95
A.I.A. Nº : 30144 de: 10/04/95
AUTUADA : FROYLAN ENGENHARIA PROJETOS E COMÉRCIO LTDA
INSCRIÇÃO Nº : 07.315.488/003-02
ENDEREÇO : BR 060 KM 13 RODOVIA BRASÍLIA/GOIÂNIA - GAMA - DF
DECISÃO
De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: transportaria "concreto betuminoso" com nota fiscal inidônea, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 80, X, "f" do Decreto nº 16.102 de 30/12/94. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 30144/95, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor original de R$ 628,32 (seiscentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), multa(s) de 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 465, parágrafo 1º do RICMS aprovado pelo Decreto nº 16.102/94.
O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.
Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.
Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília, 11 de dezembro de 1995
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 040.006788/95 de: 10/07/95
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.007554/95 de: 31/07/95
A.I.A. Nº : 133/95 de: 04/07/95
AUTUADA : PACO ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA
INSCRIÇÃO Nº : 07.323.396/001-04
ENDEREÇO : CSB 02 LT 01/04 LJ PM 12 - ALAMEDA SHOPPING - TAGUATINGA - DF
ADVOGADOS: JOÃO BISPO DOS SANTOS, ANTONIO LUIZ BARBOSA E GILBERTO A. NERY
DECISÃO
De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: omitiu vendas, apuradas através de anotações particulares, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, X, "b" do RICM/DF, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, aplicado ao ICMS, por força do artigo 2º do Decreto nº 11.526/89 e artigo 70, II, "d", 2 do Decreto nº 15.470/94. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 133/95, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de R$ 2.197,30 (dois mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos), multa(s) de 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, III do RICM e 536, § 1º do Decreto nº 15.470/94.
O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.
Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.
Publique-se. Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1995
FATIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 043.000953/95 de: 15/08/95
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.008586/95 de: 23/08/95
A.I.A. Nº : 30602 de: 14/08/95
AUTUADA : CERBRÁS BRASÍLIA COM. E REP. DE BEBIDAS LTDA
INSCRIÇÃO Nº : 07.305.107/001-08
ENDEREÇO : QI 03 LT. 280/320 SETOR INDUSTRIAL
DECISÃO
De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: deixou de exigir do destinatário, o comprovante do CF/DF na venda de mercadoria (com substituição tributária), infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 73, § 1º, inciso I do Decreto 16.102, de 30/11/94. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, e ainda, pelo que consta do parecer do relator, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 30602.
Considerando que o sujeito passivo recolheu a importância devida, conforme documentos de fls. 04 dos autos, fica extinto o crédito tributário conforme inciso I, do artigo 156, do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/66.
Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1995
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº. : 043.000273/95 de: 30/03/95
PROCESSO DE DEFESA Nº.: 040.003984/95 de: 17/04/95
A.I.A. Nº. : 30782/95
AUTUADA : CESER INÁCIO DE SOUSA
ENDEREÇO : QSB 16 CASA 19 - TAGUATINGA SUL - DF

DECISÃO
De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: promoveu o trânsito irregular de mercadorias no Distrito Comercial, ao transportá-las desacompanhadas da competente documentação fiscal, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 74, § 7º, do Decreto 16.102, de 30/11/94. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 30.782/95.
Considerando que consta dos autos depósito administrativo, encaminhamos os autos à Divisão de Arrecadação, para que, de acordo com o artigo 156, inciso VI do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/66, converta o depósito em renda, extinguindo assim o Crédito Tributário.
PUBLIQUE-SE. Encaminhe-se à Divisão de Arrecadação.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1995
FATIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 040.006.787/95
PROCESSO DE DEFESA Nº : 042.000.368/95
A.I.A Nº : 128/95
AUTUADA :METTRO INCORPORAÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO Nº : 07.327.042/001-66
ENDEREÇO :SBS QD.02 BLOCO "A" Nº 01 SL.305 - BRASÍLIA-DF.
DECISÃO
De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: deixou de recolher o ISS por solidariedade tributária, por tomar serviço de profissional autônomo não inscrito no CF/DF, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 43, I, "a" combinado com o art.6º, § 2º, I "b" do RISS aprovado pelo Decreto nº. 15.992/94. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 128/95, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de R$ 10.481,17 (dez mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos) multa(s) de 100% (cem por cento) prevista no art.92, II, "b" do Decreto nº 15.922/94, conforme fls.03 dos autos.
Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito

passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.
Encaminhe-se ao Servico de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1995
FÁTIMA LEITE C. DOS SANTOS
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 043.000825/95 de: 04/08/95
PROCESSO DE DEFESA Nº. : 043.000822/95 de: 04/08/95
A.I.A. Nº.: 28578 de: 02/08/95
AUTUADA : FARMA IND. E COM. DE ÁGUA SANITÁRIA LTDA
ENDEREÇO: R. PARANÁ QD 28 LOTE 04 CHÁCARA ANHANGUERA - LUZIÂNIA - GO
DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo (a) relator (a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: promoveu a integração dolosa no movimento comercial do Distrito Federal, ao transportar mercadorias com documento fiscal inidôneo, infringindo, desta forma o (s) artigo (s) 154, § 1º, IV e XI do Decreto nº 16.102/94. Contudo, pelo que consta dos autos, entendeu o (a) relator (a) que houve erro na qualificação do autuado. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA NULIDADE do Auto de Infração e Apreensão Nº 28578 de 02/08/95.
A Administração Tributária possui a faculdade de encetar um novo levantamento para apurar o débito corretamente.
Tratando-se de decisão contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, nos termos do artigo 96, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.
PUBLIQUE-SE. Após, ao TARF, nos termos do inciso III, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1995
FÁTIMA LEITE C. DOS SANTOS
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 040.009006/95 de: 06/09/95
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.009572/95 de: 21/09/95
A.I.A Nº : 261/95 de: 01/09/95
AUTUADA : CLÍNICA ODONTOLÓGICA DRA. WILMA A. CHIERAMONTE BAXHIX LTDA.
ENDEREÇO : SCS QD 04 BL. A Nº 49 SALA 317 - BRASÍLIA - DF
DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: deixou de recolher o ISS relativo a serviços prestados pela empresa, sob o regime de Sociedade Uniprofissional no período de 07/91 a 09/94, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 11, § 2º; 24 e 34, II do Regulamento do ISS aprovado pelo Decreto 3.522/76. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso II da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95 e pelo que consta dos autos, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 261/95 na forma proposta no parecer do relator, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de R$ 2.539,44 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), multa(s) de 50% (cinquenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 132 do Regulamento supracitado.
O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.
Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.
Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1995
FÁTIMA LEITE C. DOS SANTOS
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº. : 134.001026/94
PROCESSO DE DEFESA Nº. : 040.013073/94
A.I.A. Nº. : 061/94 - DRS
INTERESSADO : KI MASSAS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
INSCRIÇÃO Nº. : 07.321.969/001-00
ENDEREÇO : Quadra 02, Rua "B", lotes 04 a 06 - Sobradinho/DF
DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ICMS devidamente lançado (item I), aproveitamento indevido de créditos fiscais (item II); notas fiscais de compras não escriturados (item III); diferencial de alíquotas nas aquisições de mercadorias para consumo e/ou imobilizado, de outras Unidades da Federação (item IV) e passivo fictício (item V), infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 31; 32, inciso II; 38 e 39, parágrafo único da Lei nº 07/88, combinados com os artigos 41, IV; 81, § 1º; 82, I e X - alínea "b"; 104, "caput" e § 2º; 114; 131 e 135 -I do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do disposto no artigo 2º , do Decreto 11.526/89 e artigos 47 e 70, II, "d", 2 do Decreto nº 15.470/94. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, e tendo em vista, as exclusões das Notas Fiscais de fls.329, as quais deverão ser exigidas através de outra ação fiscal; a redução da multa de 200% para 100% (item II - "d") e considerando extinto os valores constantes dos itens I, III e V, nos termos do artigo 156, I do CTN (Lei nº 5172/66), DECIDO PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL do Auto de Infração e Apreensão Nº 064/94 - DRS, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de R$ 57,39 (cinqüenta e sete reais e trinta e nove centavos), acrescido de multa(s) de 100% (cem por cento) e 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480 - III e 481 - I, do RICM retrocitado e 536, § 1º do Decreto 15.470/94, conforme documentos de fls.211 e 331.
O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.
Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.
A Administração Tributária possui a faculdade de encetar um novo levantamento para apurar o débito correspondente aos valores constantes das Notas Fiscais excluídas (fls.239).
Tratando de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, nos termos do artigo 96, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.
Encaminhe-se, ao TARF, nos termos do inciso III do artigo 37 do Decreto 16.106 de 30 de novembro de 1994.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 1995
FATIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
Chefe do Serviço

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 14 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº : 030.011.559/95
INTERESSADO : INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da Secretaria de Comunicação Social, no valor de R$ 541,26 (quinhentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), para atender despesas com publicações no Diário Oficial do Distrito Federal, de interesse deste IPDF, no mês de novembro/95.
Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças, para as providências complementares.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

PROCESSO Nº : 030.008.450/95
INTERESSADO : ARLENE MARIA GONÇALVES DE RESENDE
ASSUNTO : Reconhecimento de dívida
À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/95, do dia 28/11/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 297,90 (duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos), em favor da servidora Arlene Maria Gonçalves de Resende, CPF nº 273.081.116-87
Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF/DAG/ST, para emissão da Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 319092 - despesas de exercícios anteriores do orçamento da Secretaria de Transportes.

MAURICIO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 15 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº : 050.000.996/95
INTERESSADO : ANISIA MEYRA DE VASCONCELOS MACEDO
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fúlcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 19.409,23 (dezenove mil, quatrocentos e nove reais e vinte e três centavos), em favor de ANISIA MEYRA DE VASCONCELOS MACEDO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0001 - Encargo com Inativos e Pensionistas da Polícia Civil.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 050.000.995/93
INTERESSADO : CRUZENILDE VIEIRA DE ALMEIDA CASTRO
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 33.042,42 (trinta e três mil, quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos) em favor de CRUZENILDE VIEIRA DE ALMEIDA CASTRO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0001 - Encargo com Inativos e Pensionistas da Polícia Civil.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 050.000.318/93
INTERESSADO : DEOLINDA MARIA NUNES DA S. VAREJÃO
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 3.206,62 (três mil, duzentos e seis reais e sessenta e dois centavos) em favor de DEOLINDA MARIA NUNES DA SILVA VAREJÃO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0001 - Encargo com Inativos e Pensionistas da Polícia Civil.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

GILBERTO SERRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA PRESIDENTE
Em 15 de dezembro de 1995

PROCESSO: 081.002484/95
INTERESSADO: SEM FRONTEIRAS SERVIÇOS TEATRAIS LTDA.-ME
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no " Caput " do artigo 25 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 0976/95-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF, para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000736/95
INTERESSADO: JOSÉ SANTIAGO NAUD
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no " Caput " do artigo 25 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 0914/95-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF, para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000736/95
INTERESSADO: STELLA MARIS DE REZENDE E OUTROS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no " Caput " do artigo 25 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 0887/95-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF, para os demais procedimentos administrativos.

MARIA DE SOUZA DUARTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

PROCESSO Nº 191.000.936/95
INTERESSADO: PANDA VEÍCULOS S/A
ASSUNTO: Autorização de despesa por inexigibilidade de licitação
AUTORIZO a realização da despesa com base no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.
RATIFICO nos termos do art. 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação
DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais), em favor da firma PANDA VEICULOS S/A, para atender despesas com aquisição de peças originais para veículos TOYOTA, com base no inciso I do art. 38 e inciso II do art. 39 do Decreto 16.098/94.

Em 14 de dezembro de 1995

PROCESSO: 191.001.368/94
INTERESSADO: CODEPLAN
ASSUNTO: Autorização com dispensa de Licitação.
AUTORIZO a realização da despesa, com base no inciso XVI, do artigo 24 da Lei 8.666/93.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, por estimativa no valor de R$ 1.500,00(Hum Mil e Quinhentos Reais), em favor da CODEPLAN, para atender despesas com prestação de serviços de processamento da dados do IEMA, com base no artigo 39 do Decreto 16.098/94.
Publique-se e devolva à Diretoria Administrativa Financeira, para fins complementares.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

PROCESSO Nº : 094.000.671/95
INTERESSADO : ACP - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.
ASSUNTO : Serviços de consultoria relacionados a elaboração de modelo genérico de funcionamento gerencial e operacional para o SLU/DF, no que concerne ao destino final do lixo, em especial, Usinas de Reciclagem, Incineração e Aterro Controlado.

RATIFICO, para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação, amparada pelos artigos 13 e 25, inciso II, do mesmo diploma legal, e ainda, pelo artigo 37, inciso XXI,da Constituição Federal.

PROCESSO Nº : 094.000.672/95
INTERESSADO : ENGELIX CONSULTORIA E SERVIÇOS S/C LTDA.
ASSUNTO : Serviços de consultoria relacionados a elaboração de modelo genérico de funcionamento gerencial e operacional para o SLU/DF, no que concerne à coleta de resíduos, varrição e outros serviços, com propostas específicas para cada um dos serviços públicos e para serviços de suporte, em especial, de manutenção e operação da frota.

RATIFICO, para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação, amparada pelos artigos 13 e 25, inciso II, do mesmo diploma legal, e ainda, pelo artigo 37, inciso XXI,da Constituição Federal.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

Bolsa Escola.
Uma lição de cidadania..

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

SEÇÃO II

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXI, do Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
PRORROGAR por 30(trinta) dias, a partir de 17.12.95, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão Processante, que designou servidores desta Administração Regional para, sob a Presidência de VILSON SEIXAS CARDOSO, matrícula 123.017-4.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, resolve:
ELOGIAR o servidor a seguir, mediante sua dedicação, presteza, assiduidade, desenvoltura na execução de suas tarefas e conduta moral e profissional no desempenho de suas atribuições funcionais:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
IOCIMITU OFUGI	43.965-7	Fiscal de Obras

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 63, do Regimento Aprovado pelo Decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994,resolve:
ADVERTIR o servidor HÉLIO VIVEIROS CARDOSO, matrícula 45.336-6, por não cumprir de forma assídua os seus compromissos com a Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo desta RA-IX.

IRAN DE SOUSA NÉ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EDITAL Nº 1/95
CONVOCAÇÃO

A Diretora de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro, convoca os abaixo relacionados, ou em caso de falta, os seus representantes legais, para comparecerem a citada Administração, localizada na Área Especial "C" Lote 03 Cruzeiro Velho, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 a 18:00horas, a fim de receberem instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, das importâncias a seguir discriminadas ou apresentarem defesa, dentro do prazo de 15(quinze) dias, a partir da data de publicação deste Edital, conforme decisão exerada em processo.
1- Nome: MÁRCIO BARBOSA COUTINHO, matrícula 41.696-7,Processo:139.000.55/95 , Valor: 6,95(UPDF's) e IARA ALVES DA GAMA MAIA, matrícula 41.855-2,Processo: 139.000.597/95, Valor: 1,43(UPDF's)

ANADETE GONÇALVES REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais desta Administração e de acordo com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o constante do processo nº 030009245/95, resolve:
DESIGNAR os servidores ERCI SOUZA MACHADO, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, matrícula nº 08.649-5, DENISE RODRIGUES COQUEIRO, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula nº 36.525-8, YEDSON GUERÇO FARIA, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, matrícula nº 24.609-3, HEDY LAMAR DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 42.448-X e SÍLVIO FRED COELHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 23.207-6 para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último comporem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

DESPACHO

CONCESSÃO DE LICENÇA GALA
SERVIDORA . SILVIA DONATO DA SILVA BOÁZ
MATRÍCULA : 42.562-1
DESPACHO : De conformidade com as atribuições Regimentais e tendo em vista o Artigo 97, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, concedo Licença Gala a servidora SILVIA DONATO DA SILVA BOÁZ, no período de 16.12.95 a 23.12.95

DENISE RODRIGUES COQUEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Paranoa, Inciso XXI do Artigo 53, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1.994, e tendo em vista a delegação constante do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993 resolve:

DESIGNAR JOAQUIM NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 69.814-8, PEDREIRO/NOVACAP, para substituir OSMAR DA SILVA NEVES, matrícula nº 45.686-1, Encarregado de Turma de Topografia, Símbolo DFG-01, no período de 11.12.95 a 30.12.95, tendo em vista que o titular está de férias.

RICARDO GONÇALVES PACHECO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Paranoa, Inciso XXI do Artigo 53, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1.994, e tendo em vista a delegação constante do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993 resolve:

DESIGNAR FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 45.749-3, Chefe da Seção de Exame de Projetos para substituir EVARISTO FERNANDES DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula nº 46.021-4, Símbolo DFG-10, Chefe de Serviços de Topografia, no período de 02.01.96 à 31.01.96, tendo em vista que o titular estara de férias.

RICARDO GONÇALVES PACHECO
Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

Nos termos do artigo 97, inciso III, alinea "a", concedo Licença Gala no período de 16.12.95 a 23.12.95, conforme documentação apresentada ao servidor abaixo:
MATRÍCULA: 45.456-7
SERVIDOR: CARLOS ELIAS DA SILVEIRA
FUNÇÃO: Chefe do Serviço de Administração de Feiras/DRSP
Nos termos do artigo 196, § 2º da LEI 8.112/90, concedo Auxílio- Natalidade a servidora abaixo:
MATRÌCULA : 45.248-3
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA
DESPACHO: Concedo o Benefício de Auxílio -Natalidade, pelo dependente DANIEL SILVA VAZ, filho, nascido em 20.11.95, conforme documentação apresentada.
Nos termos 197,inciso I, da Lei 8.112/90, concedo o Benefício de Salário Família,a servidora abaixo:
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA
MATRÍCULA:45.248-3
DESPACHO: Concedo o Benefício de Salário Família aos dependentes FELIPE SILVA VAZ, nascido em 01.04.91 e DANIEL SILVA VAZ, nascido em 20.11.95, filhos, conforme documentação apresentada.

BELANISSE BARBOSA DE SOUZA
Chefe da Seção de Pessoal

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais,resolve:

DESIGNAR o servidor SERGIO LUIZ DOS SANTOS MELO, mat. 42.520-6, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o Chefe do Serviço de Topografia, GILMAR ALVES BARBOSA, mat. 39.795-4, símbolo DFG-10, no período de 29/01 a 27/02/96,por motivo de férias.

JOSÉ SILVA SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20,DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O Administrador Regional de Samambaia, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXXIII do art. 53 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de dezembro de 1995 resolve:

Substituir a servidora VALÉRIA AIRES BORGES, matrícula nº 45.032-4, da Presidência da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Ordem de Serviço de 22 de novembro de 1995, publicada no D.O.D.F. de 24 de novembro de 1995, pelo servidor JOÃO ALBERTO XAVIER, matrícula de nº 45.865-1, Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos - RA/XII, em razão de seu pedido de exoneração do Cargo de Assessora da Assessoria Técnica - RA-XII, através do O.I. nº 024/95-ASTEC-RA-XII, e ao mesmo tempo retificar o prazo concedido de 30 (trinta) dias, para apuração e apresentação de Relatório dos fatos contidos no processo nº 142.001.336/95, para 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da Ordem de Serviço de 22.11.95, desta Administração Regional.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
DECLARAR VACÂNCIA, dos cargos ocupados pelos servidores abaixo relacionados, em decorrência de posse em outro

cargo inacumulável,

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Álvaro Antônio de Figueiredo Matrícula nº 93.754-1	Analista de Ativ. Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão III	De Pessoal do DER - DF	01/12/95	113.002883/95
Carlos Cândido da Silva Matrícula nº 93.821-1	Auxiliar de Ativ. Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão II	De Pessoal do DER - DF	26/07/95	113.001771/95
Francinaldo Batista da Silva Matrícula nº 00.898-2	Assistente de Trânsito, 2ª Classe, Padrão III	De Pessoal do DETRAN - DF	04/12/95	055.006967/95
Daniel Levi de F. Rodrigues Matrícula nº 68.009-5	Analista de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão II	De Pessoal do ICT- DF	27/11/95	194.000021/95
Luiz Alberto Coelho Matrícula nº 100.772-6	Técnico de Adm. Pública, 2ª Classe, Padrão III	De Pessoal do IS - DF	02/08/95	062.000406/95

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.027181/95-FEDF, resolve:
1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 11.02.96 A 29.02.96, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 42.663-6, 18 horas; BALTAZAR GOMES DE MORAIS, matrícula nº 48.812-2, 12 horas; EDNEY ALVES PEREIRA, matrícula 68.110-5, 13 horas.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI

DESPACHO DA DIRETORA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:
EXPEDITO LOPES, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 41.554-5, Processo nº 082.027839/95, Data da Instrução: 20 / 12 /95.
CÉLIA CRISTINA MEIRELLES, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 26.179-3, Processo nº 082.027572/95, Data da Instrução: 20 / 12 /95, a partir de 01.12.95.
ANA ALICE GOMES DE PAULA, Cargo Efetivo: Analista de Educação/Odontologia, matrícula nº 26.958-1, Processo nº 082.027833/95, Data da Instrução: 20 / 12 /95, a partir de 06.12.95.
FRANCISCA LILIANA PAIVA OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Especialista de Asistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 43.519-8, Processo nº 082.001122/95, Data da Instrução:13.02.95, a partir de 16.01.95.

ISAURA BELLONI

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do Artigo 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, Inciso I, letra "n", com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, Artigo 13, resolve,
RETIFICAR Adicionais concedidos ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:
1) à partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS - Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas).
2) à partir de 01.05.91, para aquele(s) que já exercia(m) empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

NOME: CRISTINA MARSCHALL Matr.: 74.805-6
PROCESSO Nº 082.011307/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
À PARTIR DE 01/05/91 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO FG-01
À PARTIR DE 01/05/91 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DAS 101.1
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DAS 101.2
À PARTIR DE 05/06/92 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: TERESA CRISTINA G. G. TOSCANO , Matrícula: 41.692-4 ,
Exercício: DP/CIEE , Quinquênio(s): 1º 16.04.90 a 15.04.95.
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS A. DA SILVA , Matrícula: 42.373-4 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 06.06.90 a 05.06.95.
Nome: CICERA FERREIRA DE SOUSA , Matrícula: 42.448-X ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 11.06.90 a 10.06.95.
Nome: EFRANIA SOARES DOS SANTOS , Matrícula: 42.557-5 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 27.06.90 a 26.06.95.
Nome: JOSÉ LUIS DE ALMEIDA , Matrícula: 42.579-6 ,
Exercício: DGA/DSG-SETRAN , Quinquênio(s): 1º 29.06.90 a 28.09.95.
Nome: JOSINA ALVES GUERRA , Matrícula: 42.711-X ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 01.08.90 a 31.07.95.
Nome: JOSUÉ SILVA , Matrícula: 42.732-2 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 03.08.90 a 02.08.95.
Nome: ROSA JOANA R. REGO , Matrícula: 42.777-2 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 13.08.90 a 12.08.95.
Nome: LUIZ OSWALDO P. CONCEIÇÃO , Matrícula: 42.785-3 ,
Exercício: DP/Inst. Hist. e Geográfico, Quinquênio(s): 3º 14.08.90 a 13.08.95.
Nome: ANDREA CUPELLO DE MEDEIROS , Matrícula: 42.798-5 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 26.09.90 a 25.09.95.
Nome: DENISE AFFONSO MENDONÇA , Matrícula: 42.842-6 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 22.10.90 a 21.10.95.
Nome: MARIA MÁRCIA G. DE SOUSA , Matrícula: 42.874-4 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 11.10.90 a 10.10.95.
Nome: LUIZ JOSÉ DA SILVA , Matrícula: 50.107-7 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 25.03.90 a 24.03.95.
Nome: JOÃO CARNEIRO JUNIOR , Matrícula: 50.760-1 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 20.05.90 a 19.05.95.
Nome: MARIA MERCEDES DE O. SILVA , Matrícula: 51.190-0 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 01.07.90 a 30.06.95.
Nome: LIA DE AZEVEDO V. PERNA , Matrícula: 51.194-3 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 01.07.90 a 30.06.95.
Nome: MARLENE FERREIRA DE FARIA , Matrícula: 51.396-2 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 16.09.90 a 15.09.95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: MARIA DE LOURDES F. ARAÚJO , Matrícula: 53.528-1 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 27.10.81 a 26.10.86; 2º 27.10.86 a 08.11.93.
Nome: TEREZINHA APARECIDA S. BARBOSA , Matrícula: 56.699-3 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 2º 01.03.88 a 28.02.93.
Nome: CILMA CARDOSO MAGALHÃES , Matrícula: 56.702-7 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 03.03.88 a 02.03.93.
Nome: POMPILIO GOMES DE OLIVEIRA , Matrícula: 57.903-1 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 09.08.83 a 11.08.88; 2º 12.08.88 a 11.08.93.
Nome: MALACHIAS MOREIRA DA SILVA , Matrícula: 58.407-X ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 29.11.83 a 28.11.88; 2º 29.11.88 a 28.11.93.
Nome: IVANITA MANOEL DA SILVA , Matrícula: 56.538-5 ,

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 20,60	R$ 42,14

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 18.02.88 a 17.02.93.
Nome: SILA GLÁUCIA DE M. MELO , Matrícula: 58.569-6 ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 22.02.89 a 21.02.94.
Nome: ANTONIO ATAIDE C. FILHO , Matrícula: 58.794-X ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 12.03.89 a 12.08.94.
Nome: ANA CÉLIA M. MENDES , Matrícula: 59.822-4 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 2º 21.02.90 a 20.02.95.
Nome: FRANCISCA TEIXEIRA DE OLIVEIRA , Matrícula: 59.910-7 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 04.03.90 a 03.03.95.
Nome: ELIAS DOS RAMOS TAVARES , Matrícula: 60.117-9 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 13.03.85 a 12.03.90; 2º 13.03.90 a 12.04.95.
Nome: CLEUSA CAMILO DE SOUSA , Matrícula: 60.505-0 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 2º 01.04.90 a 31.03.95.
Nome: VERA REGINA K. DE FREITAS , Matrícula: 60.720-7 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 05.06.90 a 04.06.95.
Nome: EDITE MARIA DE A. NEIVA , Matrícula: 60.733-9 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 2º 29.05.90 a 28.05.95.
Nome: ANA LÚCIA V. ROSA , Matrícula: 60.920-X ,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 2º 03.07.90 a 02.07.95.
Nome: LUIZA MARIA DA S. GONÇALVES , Matrícula: 61.069-0 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 23.08.90 a 22.08.95.
Nome: ROSANA LOPES F. DO NASCIMENTO , Matrícula: 61.096-8 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 2º 24.08.90 a 23.08.95.
Nome: JAQUELINE SEVERINO DE OLIVEIRA , Matrícula: 61.117-4 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 2º 26.08.90 a 25.08.95.
Nome: SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA , Matrícula: 61.151-4 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 2º 30.08.90 a 29.08.95.
Nome: MARIA DE LOURDES S. BARBOSA , Matrícula: 61.212-X ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 11.09.90 a 10.09.95.
Nome: MARIA ARLINDA A. RODRIGUES , Matrícula: 61.232-4 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 18.09.90 a 17.09.95.
Nome: ELMA VIEIRA SILVA , Matrícula: 61.245-6 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 2º 17.09.90 a 16.09.95.
Nome: ILMA DA COSTA P. MODESTO , Matrícula: 61.276-6 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 20.09.90 a 19.09.95.
Nome: ANGELA MARIA P. SANTANA , Matrícula: 61.307-X ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 2º 01.10.90 a 30.09.95.
Nome: JUDITE JOSÉ S. PEREIRA , Matrícula: 61.372-X ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 2º 11.10.90 a 10.10.95.
Nome: CONCEIÇÃO JOSÉ DE SOUZA , Matrícula: 61.390-8 ,
Exercício: DGA/DSG/SAP , Quinqüênio(s): 2º 14.10.90 a 13.10.95.
Nome: ROSANE BAAMONDE G. DOMINGOS , Matrícula: 61.429-7 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 2º 22.10.90 a 21.10.95.
Nome: MARIA DE LOURDES T. DE CARVALHO , Matrícula: 61.456-4 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 2º 24.10.90 a 23.10.95.
Nome: MARIA DO CARMO P. DE FRANÇA , Matrícula: 61.459-9 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 24.10.90 a 23.10.95.
Nome: DORIVAL CICERO C. BRITO , Matrícula: 61.566-8 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 03.12.85 a 16.12.90.
Nome: EDILAMAR BATISTA , Matrícula: 63.515-4 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 02.06.86 a 01.06.91.
Nome: WALKIRIA DUNGUEL PEREIRA , Matrícula: 64.045-X ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 10.02.87 a 09.02.92.
Nome: ANA CONSOLAÇÃO DA SILVA , Matrícula: 65.568-6 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 07.05.90 a 06.05.95.

Nome: AROLDO CABRAL BARRETO , Matrícula: 66.234-8 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 22.03.89 a 26.05.94.
Nome: EUNICE MARTINS DE AQUINO , Matrícula: 66.396-4 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 31.03.89 a 30.03.94.
Nome: REJANE ARAÚJO DE OLIVEIRA , Matrícula: 67.590-3 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 2º 08.04.36 a 07.04.91.
Nome: ANA LÚCIA C. DOS SANTOS , Matrícula: 67.627-6 ,
Exercício: DRE/ CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 17.07.89 a 16.07.94.
Nome: VIVIANE VIEIRA VENTURA , Matrícula: 68.327-2 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 31.08.89 a 30.08.94.
Nome: BRAULO ANGELO DO NASCIMENTO , Matrícula: 68.466-X ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 12.09.89 a 11.09.94.
Nome: MARINALVA CAVALCANTE DAMASCENO , Matrícula: 68.943-2 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 25.10.89 a 24.08.95.
Nome: CONSUELO AGRA , Matrícula: 69.292-1 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 22.11.89 a 21.11.94.
Nome: JOSÉ ANTONIO C. CAVALCANTE , Matrícula: 69.535-1 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 20.02.90 a 19.08.95.
Nome: EDUARDO FERREIRA GUIMARÃES , Matrícula: 69.539-4 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 20.02.90 a 19.04.95.
Nome: ADECI RIBEIRO DE MACEDO , Matrícula: 69.813-X ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 13.03.90 a 12.03.95.
Nome: BENEDITO BENA F. DA CRUZ , Matrícula: 69.842-3 ,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 1º 13.03.90 a 12.09.95.
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO A. LOPES , Matrícula: 69.966-7 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 13.03.90 a 12.03.95.
Nome: VITORIA WAGNER BRIXNER , Matrícula: 70.609-4 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 3º 01.07.90 a 30.06.95.
Nome: ALAMIR LINO CORREA , Matrícula: 73.158-7 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 06.06.78 a 05.06.83; 2º 06.06.83 a 05.06.88; 3º 06.06.88 a 05.06.93.
Nome: JOÃO LOPES NUNES , Matrícula: 75.156-1 ,
Exercício: DP/CIEE , Quinqüênio(s): 1º 18.04.88 a 17.04.93.
Nome: MARIA INES T. DOS REIS ANGELO , Matrícula: 73.832-8 ,
Exercício: DP/DEE-CEAL , Quinqüênio(s): 3º 03.10.87 a 02.10.92.
Nome: CELIA MIRIAN B. GALVÃO , Matrícula: 87.676-3 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 3º 24.08.90 a 23.08.95.
Nome: NEIDE DE BARROS RODRIGUES , Matrícula: 95.452-7 ,
Exercício: DP/CEFDE , Quinqüênio(s): 4º 23.11.89 a 22.11.94.
Nome: CLOVES SOLANGE CARDOSO , Matrícula: 96.060-8 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 4º 29.05.90 a 28.05.95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: MARIA ETIENE COSMO , Matrícula: 75.356-4 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 01.05.88 a 30.04.93.
Nome: IRACY FERREIRA DE LIMA , Matrícula: 76.015-3 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 01.03.89 a 28.02.94.
Nome: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA , Matrícula: 76.121-4 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 05.06.88 a 05.05.94.
Nome: ANA CRISTINA F. BRAGA , Matrícula: 76.777-8 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 04.09.88 a 03.09.93.
Nome: MARIA DO CARMO A. ROCHA , Matrícula: 77.076-0 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 3º 04.10.90 a 03.10.95.
Nome: MARIA EULINA DE O. ROSA , Matrícula: 77.459-6 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 3º 05.03.89 a 04.03.94.
Nome: VANIA PAZ DA COSTA , Matrícula: 77.638-6 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 3º 13.03.89 a 12.03.94.
Nome: ANA LÚCIA C. MARQUES , Matrícula: 78.092-8 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 16.04.89 a 15.04.94.
Nome: JOSÉ MORAIS , Matrícula: 78.285-8 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 3º 09.05.89 a 14.05.94.

Nome: RITA SOARES DA ROCHA , Matrícula: 78.625-X , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 3º 08.07.89 a 13.07.94.
Nome: EDVON RODRIGUES DE DEUS , Matrícula: 79.247-0 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 3º 07.03.90 a 06.10.95.
Nome: LUIZ CARLOS T. DE LIMA , Matrícula: 79.351-5 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 29.09.80 a 28.09.85; 2º 29.09.85 a 28.09.90; 3º 29.09.90 a 28.09.95.
Nome: AMÉLIA BARBOSA PINHEIRO , Matrícula: 79.636-0 , Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 28.03.90 a 27.03.95.
Nome: ELISABETH GOMES , Matrícula: 79.718-9 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 3º 03.03.90 a 02.03.95.
Nome: JOSÉ MOREIRA DE JESUS , Matrícula: 80.132-1 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 5º 05.08.88 a 04.08.93.
Nome: PATERSON PEREIRA , Matrícula: 84.288-5 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 11.03.68 a 15.03.73; 2º 16.03.73 a 29.05.78; 3º 30.05.78 a 09.07.83.
Nome: JOÃO ROMEIRO NETO , Matrícula: 92.779-1 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 4º 24.09.88 a 23.09.93.
Nome: GISA REZENDE , Matrícula: 92.820-8 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 4º 21.09.88 a 20.09.93.
Nome: AIDIL SILVA S. DE MENEZES , Matrícula: 93.172-1 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 4º 15.10.88 a 14.10.93.
Nome: DEUSEMAR FERREIRA SOARES , Matrícula: 94.915-9 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 23.09.84 a 22.09.89; 2º 23.09.89 a 22.09.94.
Nome: ZENAIDE RODRIGUES , Matrícula: 95.035-1 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 04.10.84 a 03.10.89; 2º 04.10.89 a 03.10.94.
Nome: MARIA JOSÉ DE ANDRADE , Matrícula: 95.283-4 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 4º 11.11.89 a 10.11.94.
Nome: JOSEFA DOS SANTOS E SILVA , Matrícula: 95.326-1 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 07.11.84 a 06.11.89; 2º 07.11.89 a 06.11.94.
Nome: MIRYAN BACELAR MARQUES , Matrícula: 95.469-1 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 2º 03.12.89 a 02.12.94.
Nome: RAIMUNDO NONATO LIMA , Matrícula: 95.497-7 , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 2º 14.01.90 a 13.01.95.
Nome: JORCELINA SIMÃO DE MORAES , Matrícula: 96.346-1 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 4º 22.05.90 a 21.05.95.
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO L. NAZÁRIO , Matrícula: 96.554-5 , Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 4º 14.07.90 a 13.07.95.
Nome: IOLANDA PERPÉTUO CUNHA , Matrícula: 97.855-8 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 10.06.86 a 09.06.91.
Nome: DIRCE COELHO A. DE OLIVEIRA , Matrícula: 97.958-9 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 16.06.86 a 15.06.91.
Nome: MARIA CONSUELO BORGES , Matrícula: 99.417-0 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 16.03.87 a 15.03.92.
Nome: MARIA HELENA P. DE JESUS , Matrícula: 40.288-5 , Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.
Nome: MARIA DE LOURDES G. ROSÁRIO , Matrícula: 41.363-1 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 21.03.90 a 20.03.95.
Nome: VIRGINIA FERNANDES DE SOUZA , Matrícula: 41.516-2 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 02.04.90 a 01.04.95.
Nome: ANA MARIA DA C. BATISTA , Matrícula: 41.665-7 , Exercício: DP/UEJA , Quinqüênio(s): 1º 06.04.90 a 05.04.95.
Nome: GEORTHON AUGUSTO F. PACHECO , Matrícula: 41.681-9 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 10.04.90 a 09.04.95.
Nome: ROSEMARY FRANÇA DIB , Matrícula: 42.243-6 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 31.05.90 a 30.05.95.
Nome: ALINE BONIFÁCIO FERREIRA , Matrícula: 42.265-7 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 01.06.90 a 31.05.95.
Nome: CRISTINA VASCONCELOS DE PAULO , Matrícula: 42.299-1 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 04.06.90 a 03.06.95.
Nome: JAIRO GOMES DE MENEZES , Matrícula: 42.632-6 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 05.07.90 a 04.07.95.
Nome: OSEIAS PEREIRA DOS SANTOS , Matrícula: 42.718-7 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 02.08.90 a 01.08.95.
Nome: JUSSARA FERNANDES FRAGA , Matrícula: 42.806-X , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 26.09.90 a 25.09.95.
Nome: MARTA APARECIDA M. DORNEL , Matrícula: 42.843-4 , Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 27.09.90 a 26.09.95.
Nome: ROBERTINA DOS SANTOS REZENDE , Matrícula: 45.591-1 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 20.03.85 a 19.03.90.
Nome: TINTINA FLORENÇA DE JESUS , Matrícula: 50.898-5 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 3º 29.06.90 a 28.06.95.
Nome: MARIA DA GUIA R. DA COSTA , Matrícula: 50.980-9 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 02.07.90 a 01.07.95.
Nome: LIMONCINO A. DE PAIVA OLIVEIRA , Matrícula: 56.268-8 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 08.02.88 a 07.02.93.
Nome: LUCIA MARIA DA SILVA , Matrícula: 56.670-5 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 2º 21.02.88 a 20.02.93.
Nome: WALDOILTON RODRIGUES CHAVES , Matrícula: 57.292-6 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 2º 21.04.88 a 20.04.93.
Nome: ANTONIO DOS SANTOS SOUSA , Matrícula: 58.264-6 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 2º 29.09.88 a 03.03.94.
Nome: IARANICE M. DO NASCIMENTO , Matrícula: 59.026-6 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 2º 26.03.89 a 25.03.94.
Nome: JOAQUIM LOPES DA SILVA , Matrícula: 59.486-5 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 2º 20.08.89 a 19.08.94.
Nome: MARIA SOARES DOS SANTOS , Matrícula: 60.093-8 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 14.03.90 a 13.03.95.
Nome: EUDA LINS DE FIGUEIREDO , Matrícula: 61.204-9 , Exercício: DGA/DSG-SAP , Quinqüênio(s): 2º 13.09.90 a 12.09.95.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do Artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a(o) ex-servidor(a) ANTONIETA BERSAN, matrícula nº 80.334-0, referente ao(s) quinqüênio(s), compreendendo o período, 1º 24.06.87 a 23.06.92, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 23.03.93.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDACÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a NEUZA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 105.456 2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, ítem II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo Nº 061.028083/95.
CONCEDER APOSENTADORIA a NATHANAEL GUIMARÃES PERPÉTUA, Matrícula nº 104 291-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I-AOSD- Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, ítem III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.023485/95.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS DORES CARDOZO MOURA, Matrícula nº 102.222-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I-AOSD-Radiologia, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.043100/95.
CONCEDER APOSENTADORIA a HILDA NERY VILELA GOMES, Matrícula nº 102.339-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.043098/95.
CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO JOSÉ DE LIMA, Matrícula nº 113.703-4,

no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico, Classe Especial,Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL , com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinado pela Portaria nº 114,de 18 de agosto de 1994. Processo nº 061.033122/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELSEMARI CHAVES COSTA, Matrícula nº 132.081-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, 3a. Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Ítem III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.039768/95.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, Resolve:

APOSENTAR a ARISTOFANES JOSÉ DANTAS COSTA, matrícula nº 129.052-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Motorista, 2a Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem I, e § 1º e 189, parágrafo único, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.Processo nº. 061.003.829/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDICLEA AMORIM DE ARAÚJO, matrícula nº 106.125-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Ag.Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 3º e 8º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.Processo nº 061.043.119/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a NOÊMIA ROMÃO DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 102.355-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux.Enfer. Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "a " e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192 ítem II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 061.033.951/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a EUDES FERNANDES DE ANDRADE, matrícula nº 100.796-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico-Urologista,Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, ítem II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.023.154/94

CONCEDER APOSENTADORIA a FERNANDO AMÉRICO ROZZANTE DE CASTRO,Matrícula nº 102.708-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911 , de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Medida Provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, publicado no DOU nº 14, de 19 do mesmo mês e ano.Processo nº 061.023.191/94.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÕES DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL,usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, Resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a ELZA BRANDÃO LIMA, Matrícula 108.102-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.031.209/95.

CONCEDER APOSENTADORIA, a BENEDITA ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 108 161-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. Enfermagem Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar, do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c " e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.401/95,

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO CARLOS MORETZSOHN DE MELLO, matrícula nº 106.492-4, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189 , parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 3º e 8º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994. Processo nº 061.023.424/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a URBANA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 103.872-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.023822/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRO HONÓRIO DA SILVA, matrícula nº 101.449-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Téc. Laboratório, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189 , parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.028.084/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, Resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANGELICA DOS SANTOS PAIVA, matrícula nº 120.374-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I- AOSD - área de Enfermagem, Classe Única, Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.046.216/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ FAUSTO JUNQUEIRA FILHO, matrícula nº 108.118-7, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Assistente Social,Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189 parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinado pela portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994. Processo nº 061.039.798/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MADALENA DA SILVA, matrícula nº 108.232-9 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - II - Aux. de Enfermagem, Classe Especial, PAdrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.481/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE BEZERRA GUEDES, matrícula nº 106.902-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II - Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.028.112/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a SÔNIA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 117.289-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde- Enfermeira, Classe Especial,Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis 1.746, de 27 de dezembro, de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Portaria nº 62, de dezembro de 1989. Processo nº 061.031.280/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença sem Remuneração, para tratar de Interesses Particulares, ao servidor **ARMANDO JOSÉ LUZ DE MACEDO**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Oncologia Clínica), 2ª Classe, Padrão VI, matrícula 122471-7, lotado no HBDF, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 11.12.95, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.023698/95.

MÁRCIO PALIS HORTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

ELOGIAR os servidores **CASSIA MARIA NOBRE MENDONÇA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 133.745-9; **ELAINE DE OLIVEIRA RAMOS LIMA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 111.178-7; **JOSÉ RODRIGUES PEREIRA PASSOS**, Assistente Superior de Saúde, (Contador), Classe Especial, Padrão IV, matrícula 112.930-9; **MARCOS GOMES DA SILVA**, Assistente Superior de Saúde (Contador), Classe Especial, Padrão V, matrícula 107.235-8; **MARIA VICENTE PINTO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V,matrícula 112.779-9; **RAQUEL BRAZ DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 106.967-5; **SONIA MARIA LOGATO DA GAMA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 133.370-4, e **TEREZINHA COLOMBO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 114.823-1, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrado no exercício de suas funções no ano de 1995, ao Departamento de Recursos Econômico-Financeiros da FHDF.

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1. Averbar o tempo de serviço prestado à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL pelos servidores abaixo indicados:
PROCESSO: 061.022.178-95
NOME: MARIA AUXILIADORA SILVA DE SOUSA, matrícula 127.313-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HBDF.
3.914 dias, ou seja 10 anos, 08 meses e 24 dias prestados no período de 05.05.67 à 01.05.78, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.043.013-95
Nome: MARIA CELESTE GALVÃO AZEVEDO, matrícula 136.095-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRC.
3.510 dias, ou seja, 09 anos, 07 meses e 15 dias prestados no período de 17.01.86 à 30.08.95, contados para fins de adicional e aposentadoria.
2. Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:
PROCESSO: 436.863-81
NOME: ANTÔNIO JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 109.917 - 5, Assistente Superior de Saúde - Médico - HRT.
2.154 dias, ou seja, 05 anos, 10 meses e 29 dias prestados no período de 19.12.66 à 14.01.75, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada por ter sido feita a contagem de dias incorreta na original.
PROCESSO: 436.863-81
NOME: ANTÔNIO JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 109.917 - 5, Assistente Superior de Saúde - Médico - HRT.
711 dias, ou seja, 01 ano, 11 meses e 16 dias, com base no Parecer de nº 120/91 da PJ/FHDF, prestados no período de 04.01.72 à 14.12.73, contados somente para fins de aposentadoria.
Retificada por ter sido feita a contagem incorreta na original.

MARIA ISABEL GONÇALVES

HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06 de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no ítem III, da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:
Autorizar a servidora ELIETE COSTA RÊGO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº127977-7, a ausentar-se do serviço, no período de 30/11 a 07/12/95, por motivo de falecimento do seu pai, Pedro Parbosa Rêgo, nos termos do Artigo 97. inciso III, alíea "b", da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06 de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no ítem III, da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:
Conceder Auxílio Natalidade ao servidor abaixo discriminado, nos termos do Artigo 196, da lei 8.112/90,
Nome: ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO
Matrícula: 126576-8
Nome do filho: Antonio Severino Gonçalves de Carvalho
Data de Nascimento: 10/11/95.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no ítem III, da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:
Designar substitutos dos Cargos em Comissão, nos termos do Artigo 38, da Lei 8.112/90, combinada como Decreto nº 15.357/93, os servidores abaixo relacionados:
Nome: MANOEL INACIO GERALDO COSME Matrícula: 134468-4
Cargo: Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Coordenação Regional de Saúde de Brazlândia.
Símbolo: DFG-04
Motivo: Férias do titular
Período: 10/01 a 08/02/96.

Nome: EDNA BARBOSA DA SILVA Matrícula: 133498-1
Cargo: Chefe da Seção de Informação e Documentação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Coordenação Regional de Saúde de Brazlândia
Símbolo: DFG-04
Motivo: Férias da titular
Período: 02/01 a 31/01/96.

Nome: DIRCE MARIA BRAGHETTO Matrícula: 128891-1
Cargo: Chefe do Núcleo de Saúde da Comunidade, da Coordenação Regional de Saúde de Brazlândia
Símbolo: DFG-07
Motivo: Férias da titular
Período: 02 a 31/01/96.

Nome: MARIA LUCIA ALVES DOS REIS Matrícula: 134968-6
Cargo: Secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, da Coordenação Regional de Saúde de Brazlândia
Símbolo: DFG-03
Motivo: Férias da titular
Período: 12 a 31/01/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:
-Designar ALDENOR ALVES SANTOS, matrícula 134458-7, AIS-II-Agente Administrativo, para substituir o Chefe da Seção Econômico-Financeira, desta Regional de Saúde, no período de 10/10 a 11/12/95, por motivo de afastamento do titular.

LUCIANO PINA GOIS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DP HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06 de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no ítem III, da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:
Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221, de 27/12/91, a servidora:
Nome: JOANA DARCK RAMALHO BRASILEIRO FERREIRA
Matrícula: 106491-6 Processo: 061.044180/92
Quinquênio: 4º 13/09/88 a 17/09/93.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposta no ítem III, da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:
Conceder Salário Família, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, a servidora:
Nome: JOSELITA CORDEIRO DO NASCIMENTO Matrícula: 106999-3
Dependentes: - Bruno Saymo da Silva Data de nascimento:13/01/92
- João Vitor G. de Medeiros Data de Nascimento:16/06/95
Guarda de responsabilidade.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no ítem III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:
Autorizar a servidora MEIRYLAND ALENCAR MONTEIRO DA ROCHA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 119207-8 a ausentar-se do serviço, no período 15 a 22/12/95, por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90.

LUCIANO PINA GOIS

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 30 Agosto de 1995, resolve:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo relacionado:
NOME: CARLOS ROBERTO DAS CHAGAS OLIVEIRA
MATRICULA: 127.677-8 PROCESSO: 061.011822/95
QUINQUÊNIOS: 1º - 07.10.87 a 06.10.92

AMILTON LOIOLA MENEZES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 8 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-FHB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII, do Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, e tendo em vista o que consta da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 300.116-4, para substituir a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação/FHB, no período de 26.12.95 a 31.01.96, em virtude de ausência da titular.

MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.001478/95, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a ESTER ROSA LUSTOSA CASTRO DA SILVA, matrícula nº 2233-0, no Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem I e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.001463/95, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉLIA GOMES DE MELO, matrícula nº 0720-7, no Cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, Classe PRIMEIRA, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, item III, alínea "c",e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescido aos proventos as vantagens do Artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, regulamentado pela Lei nº 8911/94.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.002866/92, resolve:
RETIFICAR A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, concedida através da Instrução

de 22 de setembro de 1.992, publicado no DODF. Nº 194, de 23.09.92, pág. 13, a DIONE FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 07215-X, no Cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, item I, § 1º, e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 40, inciso I e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.001464/95, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a BENTO APRIGIO DE BARROS, matrícula nº 2073-7, no Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe ESPECIAL, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c",e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.001479/95, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA VIANEY DE O. RIBEIRO, matrícula nº 5710-X, no Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Primeira, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.001475/95, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a MARLON MACHADO REZENDE, matrícula nº 5305-8, no Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, Parágrafo Primeiro e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.001477/95, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a HILDA MOFATI BARRETO, matrícula nº 5217-5, no Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe ESPECIAL, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescido aos proventos as vantagens do Artigo 192, Item II, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.001465/95, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ DAMIÃO DE SOUZA, matrícula nº 3438-X, no Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescido aos proventos as vantagens do Artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, regulamentado pela Lei nº 8911/94.

MESSIAS DE SOUZA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, **no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 3º, Item III, alínea "d", da instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995,** resolve:

CONCEDER Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

NOME : ODORICO COELHO SOARES DE MELO
MATRICULA: 2866-5 PROCESSO: 101.001549/95
DEPENDENTE: ODORICO CATANHEDE DE MELO
NOME: EXPEDITO ALVES DE QUEIROZ
MATRICULA: 5561-1 PROCESSO: 101.001508/95
DEPENDENTE: ROZANA DE ANDRADE QUEIROZ
NOME: HUMBERTO LOPES DE SOUZA
MATRICULA: 6360-6 PROCESSO: 101.001605/95
DEPENDENTE: AYRTON MORAIS DE SOUZA
NOME: EDMILSON DA SILVA DURAO
MATRICULA: 6518-8 PROCESSO: 101.001513/95
DEPENDENTE: MARIANA RABELO DURAO

GILVAN MARQUES TEIXEIRA

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.957, de 23 de dezembro de 1.993, resolve:

DESIGNAR ENRIETE FORTES ASSIS, matrícula nº 41.644-4, Auxiliar de Administração Pública, 3a.Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 34.229-7, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, no período de 08.01.96 a 06.02.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS , no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o Artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:
Designar a Arquiteta THAÍS WALDOW DE SOUZA BARROS, matrícula nº 30.515-4, Supervisora de Obras e o Engenheiro RICARDO NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 50.097-6, Fiscal de Obras, para EXECUTORES das Obras de Construção de Cerca em Alambrado na Feira do Atacado em Ceilândia - DF, tudo de conformidade com as especificações contidas no Convite nº 006/95 - S.O., constante do Processo nº 030.010.885/95.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS , no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o Artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:
Designar a Arquiteta THAÍS WALDOW DE SOUZA BARROS, matrícula nº 30.515-4, Supervisora de Obras e o Engenheiro RICARDO NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 50.097-6, Fiscal de Obras, para EXECUTORES das obras de construção de muro nas 03 (três) Escolas Classes, a seguir relacionadas: Escola Classe 07 e 08 de Brazlândia; Escola Classe 06 do Guará, tudo de conformidade com as especificações contidas no Convite nº 002/95 - S.O., constante do Processo nº 030.010.720/95.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS , no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o Artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:
Designar a Arquiteta THAÍS WALDOW DE SOUZA BARROS, matrícula nº 30.515-4, Supervisora de Obras e o Engenheiro RICARDO NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 50.097-6, Fiscal de Obras, para EXECUTORES das obras de Reforma Geral da Residência Oficial da Vice-Governadora do Distrito Federal, tudo de conformidade com as especificações contidas no Convite nº 001/95 - S.O., constante do Processo nº 030.006.600/95.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS , no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o Artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:
Designar a Arquiteta THAÍS WALDOW DE SOUZA BARROS, matrícula nº 30.515-4, Supervisora de Obras e o Engenheiro RICARDO NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 50.097-6, Fiscal de Obras, para EXECUTORES das Obras de Implantação de Redes e Captações de Águas Pluviais na QNP 01, Área Especial, "Feira do Atacado" em Ceilândia - DF, tudo de conformidade com as especificações contidas no Convite nº 003/95 - S.O., constante do Processo nº 112.009.207/95.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, resolve:

Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, JOSILANE BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.652-5, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSILENE RAPOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.530-4, na função de Chefe da Seção de Transporte Individual (táxis), Símbolo DFG-05, da Divisão de Estudos e Cadastros do Departamento de Concessões e Permissões-DCP/ST., por motivo de férias regulamentares no período de 02 a 31.01.96.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1990, resolve:

Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, EDUARDO ANDRADE DE JESUS, matrícula nº 46.092-3, Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDMILSON SANTANA DA BOA MORTE, matrícula nº 36.591-2, na função de Encarregado, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização de Taxi do Departamento de Concessões e Permissões-DCP/ST., por motivo de férias regulamentares no período de 02 a 31.01.96.

JANUARIO ELCIO LOURENÇO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FERDERAL

INSTRUÇÕES DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do

artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:
Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: José Eustáquio da Silva, matrícula nº 93.093-8
Quinquênio: 1º de 14/07/90 à 13/11/95.
Nome: José Machado Quelipe, matrícula nº 92.427-X
Quinquênio: 1º de 22/04/75 à 21/04/80, 2º de 22/04/80 à 21/04/85, 3º de 22/04/85 à 21/04/90, 4º de 22/04/90 à 21/04/95.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:
Rever a contagem do tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados e conceder licença-prêmio por assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90:
Nome: Maria de Lourdes de Oliveira, matrícula nº 92.301-X
Quinquênios: 1º de 21/10/74 à 20/02/80, 2º de 21/02/80 à 20/02/85, 3º de 21/02/85 à 20/02/90, 4º de 21/02/90 à.20/02/95.
Nome:Creomar da Silva Costa, matrícula nº 91.245-X
Quinquênios: 1º de 20/10/69 à 19/07/75, 2º de 20/07/75 à 19/11/80, 3º de 20/11/80 à 19/11/85, 4º de 20/11/85 à 19/11/90, 5º de 20/11/90 à 19/11/95.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1.993. resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores adiante indicados, as entidades a seguir mencionadas:Processo: nº 113.002907/95 - Nome : Américo da Costa Rodrigues, matrícula nº 92.582-9 Averba: 10 anos, 00 mês e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10.09.64 a 27.07.70; 05.08.70 a 28.09.71; 31.07.72 a 31.03.75: 11.08.75 a 21.12.75, contados somente para fins de aposentadoria. Processo nº 113.002991/95 - Nome : Dario Nevelton Lerbach, matrícula nº 94.032-1 Averba: 00 ano, 11 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério do Exército, no período de 25.05.81 a 15.05.82, contados para fins de adicionais e aposentadoria. Processo nº 113.003021/95 - Nome: Justino de Sousa Santos, matrícula nº 94.324-X Averba: 22 anos, 00 mês e 00 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13.03.70 a 19.09.70; 22.03.73 a 01.07.78; 02.07.78 a 30.09.82; 01.10.82 a 28.02.87; 01.03.87 a 26.06.90; 14.08.90 a 13.03.91; 14.03.91 a 30.03.91; 01.05.91 a 04.12.94, contados somente para fins de aposentadoria.

HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º,inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar LUIZ MOURÃO FARIAS, matrícula nº 21.780-8, para substituir VALDIR OLIVEIRA, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal,por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02.01.96 a 31.01.96.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º,inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993 resolve:

Designar JOSÉ MESSIAS ALVES, matrícula nº 02161-X(CODEPLAN), para substituir CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB, no Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Programação e Projetos, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02.01.96 a 21.01.96.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTIRTO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º,inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

I - Designar LUÍS FELIPE LEAL DOS SANTOS, matrícula nº 92.086-0, para substituir EDYLSON MARTINS DE OLIVEIRA, no Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentáres do titular, no período de 02.01.96 a 21.01.96.

II - Designar SÉRGIO LUIZ MURADAS MARTINS, matrícula nº 92.108-4, para substituir LUÍS FELIPE LEAL DOS SANTOS, no Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Fiscalização e Vistoria,da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal,no período de 02.01.96 a 21.01.96, por motivo de o mesmo estar substituindo o titular daquela Unidade Administrativa em igual período.

III - Designar IVAILTON FERREIRA GOMES, matrícula nº 37.940-9, para substituir SÉRGIO LUIZ MURADAS MARTINS, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, no período de 02.01.96 a 21.01.96, por motivo de o mesmo estar substituindo o Supervisor daquela Gerência, em igual período.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º,inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

I - Designar MARIA DO ESPÍRITO SANTO DA COSTA RÊGO, matrícula nº 92.061-4, para substituir FLÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA PASSOS, no Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02.01.96 a 21.01.96.

II - Designar JOSÉ TADEU DA COSTA, matrícula nº 22.091-4, para substituir MARIA DO ESPÍRITO SANTO DA COSTA RÊGO, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, no período de 02.01.96 a 21.01.96,por motivo de a mesma estar substituindo o titular daquela Supervisão em igual período.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º,inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar LUIZ MOURÃO FARIAS, matrícula nº 21.780-8, para substituir VALDIR OLIVEIRA, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal,por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02.01.96 a 31.01.96.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º,inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar NILSON FLORENTINO MEIRELES, matrícula nº 36.604-8, para substituir ELIAS VENÂNCIO DE FREITAS no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 11.01.96 a 30.01.96.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º,inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar ALDROVANDO SOARES, matrícula nº 22.395-8, para substituir DAISY ALVES E ALVES do Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Relações Comunitárias, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares da titular, no período de 02.01.96 a 31.01.96.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 54, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,no uso da competência que lhe confere o item XVII, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade,RESOLVE: Designar os servidores DAVI MARIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 92.205.6, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário,JOVACY DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 93.455.0, Chefe da Seção de Arrecadação do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário e VALDIRENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 94.670.2, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, destinada a apurar as irregularidades apontadas no processo nº 073.003669/95.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 55, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,no uso da competência que lhe confere o item XVII, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade, RESOLVE: Designar os servidores JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 90.092.3, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, IZAIAS DA SILVA ROCHA, matrícula nº 94.073.9, Chefe da Seção Contábil do Departamento Recursos Financeiros e JOSE JAIME DA CRUZ, matrícula nº 90.992.0, Encarregado de Apropriação de Custos, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agricola, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, destinada a apurar as irregularidades apontadas no processo nº 073.003491/95.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 56, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade, RESOLVE: I - Constituir Comissão de Sindicância,objetivando apurar os fatos apontados no processo nº 073.003579/95.II . Designar os servidores ABSALÃO SOARES NETO, matrícula nº 93.596.4, Encarregado de Arrecadação do Departamento Agropecuário, ROSÂNGELA OLIVEIRA FARIAS, matrícula nº 93.748.7, Chefe da Seção de Empenho e Liquidação do Departamento de Recursos Financeiros, e ROBERTO GOMES, matrícula nº 93.545.X , Chefe da Divisão de Controle Contábil e Financeiro do Departamento de Recursos Financeiros, para sob a presidência do primeiro comporem a citada Comissão de Síndicância. III - Designar a servidora MARIA ALVES RODRIGUES, para Assessorar os trabalhos da Comissão de Sindicância. IV-Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. V - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 57, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, RESOLVE: I - Constituit Comissão de Sindicância nº 073.001891/95. II - Designar os servidores EDUARDO CESAR DA CUNHA, matrícula nº 92.279.5, Chefe da Seção de Compras do Departamento de Recursos Materiais e Serviços, ISMAEL LUIZ VALADÃO, matrícula nº 93.825.4, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, e JUVENAL DA MATA OLIVEIRA, matrícula nº 93.282.5, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, para sob a presidência do primeiro comporem a citada Comissão de Sindicância. III-Designar a servidora MARIA ALVES RODRIGUES, para Assessorar os trabalhos da Comissão de Sindicância. IV - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. V - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 432, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,combinado com o Artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.RESOLVE: Designar a servidora MARIA REGINA DE MATTOS, matrícula nº 93.469.0, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, para substituir o servidor OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO, da Presidência da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, em seu período de férias regulamentares de 29 de dezembro de 1995 a 27 de janeiro de 1996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

ATO DO DIRETOR

NOTA DE EMPENHO Nº: 02469/95 INTERESSADO: ALVARENGA SOLANO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA. ASSUNTO: Aplicação de Multa.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos Artigos 65 e 71, das Normas Licitatórias aprovadas pela Resolução nº 89/82. RESOLVE: Aplicar a firma ALVARENGA SOLANO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA, a multa de R$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos,pelo atraso na entrega dos materiais especificados no documento supracitados. Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS para as devidas providências.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo ítem I, alínea "c", da Portaria nº 015/SSP-DF, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do Processo nº 050.002332/95, resolve:
I - Conceder Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 30.08.95, ao servidor REGINALDO GARCIA MACHADO, Agente de Polícia, matrícula nº 34.326-9.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 015/SSP-DF, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante no Processo nº 050.003097/95, resolve:
I - Conceder Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 30.03.95, aos servidores Papiloscopistas Policiais BALTO SARDINHA DE SIQUEIRA, matrícula nº 39.546-3 e ADELSON VIEIRA LOPES, matrícula nº 39.532-3.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, resolve:

DISPENSAR o Agente de Polícia JOSAFÁ RIBEIRO DO COUTO, 1a Classe, Padrão I, matrícula 31.442-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 17a Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 30.11.95.

DESIGNAR a Agente de Polícia IVONE ANTONIA DE N. ARAÚJO, 1a Classe, Padrão I, matrícula 31.532-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 17a Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 30.11.95.

DISPENSAR, a pedido, o Perito Criminal RONALDO RAMOS FERRAZ, 1a Classe, Padrão I, matrícula 27.246-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Delitos de Trânsito - DPE/CPT/PCDF, a partir de 11.12.95.

DESIGNAR o Perito Criminal SILVIO KYOJI ENDO, 1a Classe, Padrão II, matrícula 27137-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Delitos de Trânsito - DPE/CPT/PCDF, a partir de 11.12.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, resolve:

DESIGNAR o Agente de Policia FRANK DE ALVARENGA BRITTO, 2a Classe, Padrão II, matrícula 35.704-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio da DAA/CPE/PCDF, a partir de 15.12.95.

DESIGNAR o Agente de Policia MOACIR MELO ALVES, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.560-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância da DVC/CPE/PCDF, a partir de 15.12.95.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8o do Decreto 5.004, de 20.12.89, resolve:

DISPENSAR o Agente de Policia FRANK DE ALVARENGA BRITTO, 2a Classe, Padrão II, matrícula 35.704-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio da DAA/CPE/PCDF, a partir de 15.12.95.

DISPENSAR o Agente de Policia MOACIR MELO ALVES, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.560-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância da DVC/CPE/PCDF, a partir de 15.12.95.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1o e item I do artigo 2o do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Auxiliar de Adm. Pública FRANCISCO CARDOSO DE A. FILHO, 3a Classe, Padrão I, matrícula 43.964-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SILENE A. TORRES, matrícula 31.044-1, Chefe do Depósito de Objetos Arrecadados - DAA/CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR a Perita Criminal ALBANIZA MONTENEGRO BELO, 1a Classe, Padrão IV, matrícula 23.913-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para

substituir MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS A. ALVES, matrícula 20.216-9, Chefe da Seção de Ampliação e Análise de DNA - DP/DNA/CPT/PCDF, Código DFG-05, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia GERSON PAULO D. BARRETO, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.419-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ V. TREVIZOLO, matrícula 19.099-3, Chefe da Seção de Localização da DVC/CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO ANTONIO PERES BARROS, 1ª Classe, Padrão I, matrícula 31.612-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ILSON J. DOS SANTOS, matrícula 19.681-9, Chefe da Seção de Diversões da DCDP/CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia REINALDO BARROS MIRANDA, 2ª Classe, Padrão II, matrícula 38.306-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PUBLIO C. DE ARAÚJO MORENO, matrícula 25.515-7, Chefe da Seção de Costumes da DCDP/CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDIMUNDO A. B. DE MELO FILHO, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 25.583-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERSON FREIRE JÚNIOR, matrícula 31.420-X, Chefe da Seção de Investigações da Delegacia de Homicídios - CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Escrivão de Polícia JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.171-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO DE MORAES JORGE, matrícula 22.953-9, Chefe do Cartório da Delegacia de Defesa do Consumidor - DECON/CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EDVALDO VIEIRA DINIZ, 2ª Classe, Padrão III, matrícula 35.179-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ A. F. JALES, matrícula 35.159-8, Chefe do Cartório da Delegacia de Costumes e Diversões Públicas - DCDP/CPE/ PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MÁRCIA D. DO N. SALGUEIRO, 2ª Classe, Padrão II, matrícula 35.337-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA MIRANEIDE M. DE ARAÚJO, matrícula 19.691-6, Chefe da Seção de Expedientes e Intimações - DAA/CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARTA FRAGA DA SILVA, 2ª Classe, Padrão III, matrícula 35.169-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUCIMAR M. DOS S. E SILVA, matrícula 22.940-7, Chefe do Cartório da Delegacia de Falsificações e Defraudações - DEF/CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR a Agente de Polícia ADYLMA DE JESUS DE S. PINHO, 2ª Classe, Padrão II, matrícula 36.137-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WILTON SILVA, matrícula 31.658-X, Chefe da Seção de Informática da Delegacia de Defesa do Consumidor - DECON/CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Técnico de Adm. Pública CANDIDO DOS SANTOS NETO, 1ª Classe, Padrão III, matrícula 22.579-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 23.452-4, Chefe da Seção de Análise e Processamento da Delegacia de Polícia Interestadual - POLÍNTER/CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR a Agente de Polícia SORAYA GUEDES DE SOUZA, 2ª Classe, Padrão I, matrícula 39.528-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARLOS TEIXEIRA DA S. NETO, matrícula 34.216-5, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Delegacia de Defesa do Consumidor - DECON/CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, resolve:
Designar ADRIANA APARECIDA WERNECK, matrícula nº 1.247-5, Secretária Administrativa da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro da Fundação Cultural do Distrito Federal, código DFG-03, para substituir no período de 11 a 18.12.95, MARIA DA PENHA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 23.254-8/FEDF, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Fundação Cultural do Distrito Federal, código DFG-10, por motivo de seu afastamento em Licença Nôjo.

Designar LAEL CARVALHO DE CASTRO, matrícula nº 625-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especil, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir no período de 11 a 18.12.95, ADRIANA APARECIDA WERNECK, matrícula nº 1.247-5, Secretária Administrativa da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro da Fundação Cultural do Distrito Federal, código DFG-03, por motivo de seu afastamento para substituir ocupante de outro cargo em comissão, durante o mesmo período.

ROMÁRIO CESAR SCHETTINO

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:
Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o atigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo relacionado:
PROCESSO Nº : 081.001101/91
NOME : EDIMICIO FERREIRA DE LIMA
QUINQUÊNIO : 3º - 01.10.89 a 30.09.94

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002484/95, resolve designar Luiz Guilherme Moreira Baptista, matrícula nº 62.829-8, Chefe da Divisão de Programação e Atividades Culturais, DFG-10, DEPROM-DE/FCDF, para, na qualidade de Executor e sem prejuizo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 029/95-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Sem Fronteiras Serviços Teatrais Ltda.-ME, tendo por objeto a concessão de patrocínio para a realização do projeto " O Primeiro Milagre do Menino Jesus ", tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÕES DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:
Autorizar, com base no artigo 5º da Lei nº 197, de 04.12.91, e § 2º do artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o pagamento de Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo relacionado:
INTERESSADO : RODRIGO ALVES DE LIMA, matrícula nº 1308-0
PROCESSO Nº : 081.002523/95

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, Salário-Família ao servidor abaixo relacionado:
PROCESSO Nº : 081.002522/95
INTERESSADO : RODRIGO ALVES DE LIMA
ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 05 de dezembro de 1995, pelo dependente DAVI REIS DE LIMA (filho), nascido em 15.11.95.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002419/95, resolve designar Maria da Penha Souza dos Santos, matrícula nº 23.954-8/FEDF, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da OSTNCS/DE/FCDF, código DFG-10, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Convênio firmado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a Fundação Banco do Brasil, tendo por objeto a realização do projeto " O Guarani ", tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 3, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

Delega competência à autoridade que menciona para praticar atos administrativos que especifica.
A Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve delegar competência ao Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal para assinar o Convênio que trata o processo nº 081.002419/95, a ser celebrado entre a Fundação Banco do Brasil e a Fundação Cultural do Distrito Federal.

MARIA DE SOUZA DUARTE

INSTRUÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:
Designar MARCELO JÓSIO BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 22.251-8, Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Fe

deral, para substituir, no período de 11 a 15 de dezembro de 1995, NILSON RODRIGUES DA FONSECA, matrícula nº 1.307-2, exercendo o Cargo de Natureza Especial de Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, por motivo de seu afastamento do País.

MARIA DE SOUZA DUARTE

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94,resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA MADALENA GALVÃO, matrícula 00021-5, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, para substituir GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula nº 00231-3, Chefe da Divisão de Administração Geral do Departamento de Emprego do DF, Símbolo DFG-12, no período de 02.01.96 à 31.01.96, por motivo do titular estar substituindo o Chefe de Gabinete do DEPEM/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Respondendo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

PROCESSO Nº : 030.000.454/95
INTERESSADO : MOACYR DE OLIVEIRA FILHO
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIA

Autorizo a concessão de 01 (uma) diária ao servidor MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 44.162-7, que viajará a cidade do Rio de Janeiro-RJ, para acompanhar do Excelentíssimo Senhor Governador que participará da solenidade de comemoração dos 70 anos d jornal "O GLOBO", no dia 19.12.95.

LUIZ APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no Art. 28, item V, do Decreto nO 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nO 529, de 03 de setembro de1993, resolve:

Designar MÁRCIA REJANE REMÍGIO VIANA, matrícula nº 80.012-0, Encarregada da Seção de Clínica Médica e Cirurgica DFG-03, para substituir ADRIANA MORAIS PEREIRA, matrícula nº 80.008-2, Chefe da Seção de Clínica Odontológica DFG-08, da Divisão de Veterinária, no período de 02 a 31 de janeiro de 1996, por motivo de férias do titular.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:
Constituir as seguintes Comissões:
1 - Comissão para recebimento e Incorporação da Doação de Bens Patrimoniais, com os seguintes componentes:

MATRÍCULA	NOME
44.159-7	EFREM MARQUES MOREIRA
25.734-6	MAGDA ALMEIDA PEREIRA
30.903-6	ANTONIO SANATIEL DO NASCIMENTO

2 - Comissão para Inventário de Bens Patrimoniais, com os seguintes componentes:

MATRÍCULA	NOME
00.135-X	CLÁUDIO DE MOURA ABREU FILHO
00.114-7	CARLOS LUIZ VIEIRA
00.093-0	EDIMAR RIBEIRO MAGALHÃES
43.260-1	KLEBER CEZALPINO DE ALMEIDA
83.138-7	JORGE ALEXANDRE DE SOUSA

3 - Comissão para Inventário do Material em Estoque/Almoxarifado, com os seguintes componentes:

MATRÍCULA	NOME
37.911-5	GILMAR DE ALMEIDA VAZ
31.010-7	MAGNA MARIA DOS SANTOS DE MEDEIROS
37.585-3	AILTON RODRIGUES DA SILVA
00.113-9	SORMANE NATIVIDADE GONÇALVES

As Comissões deverão ser presididas pelo primeiro componente e o prazo para conclusão dos trabalhos é de 31.12.95, 31.01.96 e 15.01.96, respectivamente.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:
Instituir Subcomissão de análise do EIA/RIMA do "Sistema de Esgotamento Sanitário de Sobradinho".

MATRÍCULA	NOME
21.068-4	EDUARDO KUNZE BASTOS
00.140-6	SHEILA TELLES MEYER
37.865-8	IRENE CUSTÓDIA MAGALHÃES MESQUITA
37.847-X	CÍCERO DEDICE DE GÓES JÚNIOR
37.394-X	FLÁVIO MARCELO SILVEIRA JÚNIOR

A Coordenação dos trabalhos será exercida pelo servidor EDUARDO KUNZE BASTOS.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem resolve:
Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º,do Decreto 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, MARIA DE FÁTIMA BOMFIM DUTRA, matrícula 37.514-4, Secretário Administrativo, DFG-03, para substituir LÚCIA MARIA PRACIANO MINERVINO, matrícula 48.492-X, Chefe do Núcleo de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, DFG-09, da Gerência de Recursos Hídricos do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 04 a 23.12.95, por motivo de férias regulamentares da titular, e ainda a servidora RAIMUNDA NONATO MACÊDO, matrícula 37.889-5, Auxiliar de Administração Pública/SEMATEC, para substituir a Secretaria Administrativa,DFG-03, no mesmo período, por motivo de a mesma está substituindo a Chefe de Núcleo.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO
JOSÉ NUNES DA SILVA	90.569-0	JBB	5º DE 01/09/87 A 30/08/92
VICENTE JOSÉ CAETANO	90.601-8	JBB	3º DE 01/12/90 A 29/11/95
RAIMUNDO DINIZ CUTRIM	93.032-6	JBB	3º DE 01/12/90 A 29/11/95
DINALVO BATISTA SANTOS	93.976-5	JBB	1º DE 25/10/85 A 23/10/90 2º DE 24/10/90 A 22/10/95
JOSÉ CARLOS PAULINO DA SILVA	94.002-X	JBB	2º DE 27/06/90 A 25/06/95
ANTONIO SIMPLÍCIO NETO	94.003-8	JBB	2º DE 03/06/90 A 01/06/95

ALBA EVANGELISTA RAMOS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995 (*)

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Autorizar, a partir de 30.11.95, a suspensão do gozo da Licença -Prêmio por Assiduidade de AGENOR ALVES DAMACENO, matrícula nº 24.436-8, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, concedida pela Portaria de 30 de outubro de 1995, no período de 31.10.95 a 29.12.95, relativo ao quinquênio de 08.12.88 a 06.16.93.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 238, DE 12.12.95.

PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

1 - Designar, CHRISTIANE PONTES ACHILLES, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 40.543-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CÉLIA DE LIMA FERREIRA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Chefe do Serviço de Documentação da Administração Indireta, símbolo DFG-08, matrícula nº 31.240-1, da 4ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de férias da titular no período de 15.01 a 13.02.96.

2 - Designar, NEI DE OLIVEIRA SILVA, Policial Militar, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir ADRIANA ALMEIDA RAMOS, Chefe do Serviço de Catalogação da Legislação do Distrito Federal, símbolo DFG-08, matrícula nº 33.327-1, da 4ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de férias da titular no período de 02 a 31.01.96.

3 - Designar, CLÁUDIA MARIA SILVA RIBEIRO, Encarregada do Registro Funcional, matrícula nº 42.052-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSÂNGELA CARMEM ALMEIDA ALVES DE SOUSA, Chefe do Serviço de Pessoal, símbolo DFG-08, matrícula nº 31.308-4, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, por motivo de férias da titular no período de 08.01 a 06.02.96.

4 - Designar, EURÍPEDES SOARES GONÇALVES, Policial Militar, matrícula nº 45.035-9, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO MOLINA, Encarregada do Cadastro Financeiro, símbolo DFG-03, matrícula nº 39.052-6, do Serviço de Pessoal, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, por motivo de férias da titular no período de 02 a 31.01.96.

5 - Designar, RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DA ROCHA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.445-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLÁUDIA MARIA SILVA RIBEIRO, Encarregada do Registro Funcional, símbolo DFG-03, matrícula nº42.052-2, do Serviço de Pessoal, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, por motivo de a mesma estar substituindo o Chefe do Serviço de Pessoal no período de 08.01 a 06.02.96.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.537, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

1 - Designar, MARIA DA PENHA ARAÚJO, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.474-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLÁUDIA APARECIDA F. DOS SANTOS, Chefe do Serviço de Desapropriação, símbolo DFG-08, matrícula nº 39.776-8, da 3ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de férias da titular no período de 02 a 31.01.96.

2 - Designar, JOSEMAR OLIVEIRA DE MOURA, matrícula nº 6.816-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALÉIRA PINHEIRO VIANA, Chefe do Serviço de Documentação Imobiliária, símbolo DFG-08, matrícula nº 37.907-7, da 3ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de férias do titular no período de 22.01 a 20.02.96.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar, ROSÂNGELA DE LIMA FERREIRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 44.172-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SIDNEY MARIA DE CARVALHO PANIAGO, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-08, matrícula nº 24.755-3, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de férias da titular no período de 03.01 a 01.02.96.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

1 - Conceder Gratificação de Representação de Gabinete a servidora APARECIDA BERNARDA DA SILVA, matrícula nº 34.370-6, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Distrito Federal, na categoria de Auxiliar de Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

2 - Mandar cessar a Gratificação de Representação de Gabinete, concedida a servidora ZILDENIR MARIA SILVA, matrícula nº 41.604-5, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Distrito Federal, na categoria de Auxiliar do Gabinete do Procurador Geral.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

1 - Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor AFONSO FERRO COSTA, matrícula nº 18.494-2, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas no período de 01.02.96 a 30.04.96, referente ao 1º decênio de 25.06.75 a 26.06.85, concedida pela DAP/SEA e publicada no DODF de 26.08.91.

2 - Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o goso da Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora ALTAMIRA LIMA, matrícula nº 25.735-4, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas no período de 05.12.95 a 03.01.96, referente ao 2º quinquênio, de 23.05.90 a 21.05.95, concedida pela DAP/SEA e publicado no DODF de 21.06.95.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 281, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2701/95, resolve:
Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso II, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOAQUIM VIDAL DE ATAÍDES, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TC-CCG-5, do Gabinete do Conselheiro Maurílio Silva.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 282, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 6371/95, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LEISE PATRÍCIA DE MELO DA FONSECA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TC-CCG-5, do Gabinete do Conselheiro Maurílio Silva.

MARLI VINHADELI

Lugar de criança é na escola.

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

PARA O GDF, NOTA FISCAL É MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Através da emissão da Nota ou dos Cupons Fiscais o imposto que você já pagou é recolhido ao Governo. E é com ele que implantamos as melhorias que a cidade quer e precisa. Peça sempre a Nota. Sua participação é fundamental.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94

Processo nº: 146.000.062/95 - Contratante: DF/RA-XVI - Contratada: XEROX DO BRASIL LTDA. - Licitação: Convite 001/95 - Data da ass: 24/10/95 - Vigência: 31/12/95 - Valor: 2.890,00 - NE nº 95NE00065 - Objeto: Locação de uma máquina copiadora modêlo X-5021 - Classificação Orçamentária da Despesa: 349039 - Unidade Orçamentária: 11.118 - Fonte de recurso : 000 - Programa de Trabalho: 300700212008-0001 - Nº da Nota de Empenho : 95NE00234 - Valor da Nota de Empenho: 722,50 - Data da Nota de Empenho: 26/10/95 - Modalidade: Estimativo - Valor das Notas de Empenho: 3.612,50 Assinantes: P/ DF RA-XV: ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO - Administrador Regional; P/ XEROX DO BRASIL LTDA: CARLOS TADEU FURQUIM - Gerente.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 23/95

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Lago Sul, torna público a todos os interessados que após análise das propostas apresentadas no Convite em epígrafe, foram julgadas vencedoras as empresas: S&A Comércio, Serviço e Representações Ltda - Ítens: 14, 15, 17 e 19; Columbia Gráfica e Editora Ltda. - Íten 02; Gráfica e Editora Distrital - Ítem 20; Cidade Gráfica e Editora - Ítem 18; Gráfica Teixeira-ítens: 09, 16 e 22; Editora Gráfica Guarany Ltda. - Ítens: 06 e 07; Gráfica e Editara Saturno - Ítens: 01, 03, 04, 05, 11, 12, 13, 21, 23 e 24; Starprint Gráfica e Editora Ltda - Íten: 10; Gráfica Editora OLímpica Ltda. - Íten: 08.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS

A Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 C/C a Lei nº 938/95, torna pública a relação de gastos com material e serviços efetuados no mês de novembro de 1995.

QUADRO I

NE	FORNECEDOR/MATERIAL/SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	DISPENSA			
352	AUTO ELÉTRICA MARAVALHAS LTDA			
	UN-Bateria 12 volts, 65 A/H.....	02	70,00	140,00
	UN-Bateria 12 volts, 90 A/H.....	01	120,00	120,00
	UN-Bateria 12 volts, 135 A/H.....	02	150,00	300,00
355	COMANDO AUTO PEÇAS LTDA			
	JG-Jogo de pastilha de freio m/ Bendix...	01	5,37	5,37
	UN-Disco de freio, m/ Vargas.....	02	18,00	36,00
	UN-Miolo de igniçao, m/ Microauto.....	01	10,00	10,00
	UN-Amortecedor dianteiro, m/Monroe.....	02	37,50	75,00
	UN-Amortecedor traseiro, m/Monroe.....	02	35,50	71,00
356	AUTO ELÉTRICA MARAVALHAS LTDA			
	UN-Bateria 12 volts, 56 A/H, 24VWK3.....	01	67,00	67,00
360	ITACARAMBI ASSISTÊNCIA TEC. COM. LTDA			
	UN-Enxada de 2.1/2 larga c/ cabo.....	50	6,00	300,00
	UN-Foice tipo Uberlândia c/ cabo.....	10	6,50	65,00
	UN-Forcado 04 dentes curvo c/ cabo.....	10	5,50	55,00
	UN-Cavadeira articulada c/ 02 cabos.....	05	15,00	75,00
	UN-Pá de bico n.03 c/ cabo.....	10	5,00	50,00
	UN-Pá quadrada n.04 c/ cabo.....	12	6,00	72,00
	UN-Carrinho de mão, pneu e câmara de ar..	10	30,00	300,00
	UN- Balde galv. chapa p/ concreto.....	30	4,00	120,00
365	ELÉTRICA BANDEIRANTE - COM. MAT. ELÉT.			
	UN-Sirene monofásica, 220v, p/ 500m.....	01	200,00	200,00
366	ELETROENGE MATERIAIS DE CONST. LTDA			
	UN-Escadão extenção 5.40, 9,60m.	01	275,80	275,80
TOTAL DISPENSA.....				R$ 2.337,17
	INEXIGÍVEL			
353	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA			
	UN-Tarifas telefônicas da RA VIII.....	-	4.550,00	4.550,00
354	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA			
	UN-Consumo de energia elétrica	-	1.785,00	1,785,00
361	TELEBRASÍLIA			
	UN-Tarifas telefônicas . (reforço).....	-	2.100,00	2.100,00
362	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA			
	UN-Consumo de energia elétrica,(reforço).	-	350,00	350,00
363	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BSB.			
	UN-Consumo de água e esgoto.....	-	15.000,00	15.000,00
364	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BSB.			
	UN-Consumo de água e esgoto (reforço)....	-	11.300,00	11.300,00
TOTAL INEXIGÍVEL.....				R$ 35.085,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

.EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 142000764/95 PARTES: DF/RA-XII X DIPASA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão 08/94 celebrado em 18 de dezembro de 1995, prorrogado por intermédio do Termo Padrão 08/94, com vigência até 31 de dezembro de 1996, objetivando a prestação de serviços de manutenção de veículos, com reposição de peças no tocante aos sistemas elétricos, de freios, de alimentação e outros componentes. PRAZO: 31 de dezembro de 1996. FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE 011/95/RA-XII. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 1995. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL - JACQUES DE OLIVEIRA PENA, na qualidade de Administrador Regional; pela CONTRATADA - LEISON LEITE DOS SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DOS SEGUNDOS TERMOS ADITIVOS PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.011.920/94 - PARTES: **DF/SEA X SERMEC - SERVIÇOS MECANIZADOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 01/94, celebrado em 01 de fevereiro de 1995, com vigência até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para **SERMEC - SERVIÇOS MECANIZADOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.** DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R$ 1.500,00** (Um mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO nº **95ne01118,** emitida por estimativa, pela Secretaria de Administração, sob o evento 400092, em 15.12.95, em reforço a 95ne00063, perfazendo um total de **R$ 12.500,00** (Doze mil e quinhentos reais),. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 055/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: WILFRIED MULLER, na qualidade de Gerente Técnico.

PROCESSO Nº 030.013.141/94 - PARTES: **DF/SEA X A COMBRAD COMÉRCIO DE BATERIAS E RADIADORES LTDA.** OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 01/94, celebrado em 01 de fevereiro de 1995, com vigência até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para **A COMBRAD COMÉRCIO DE BATERIAS E RADIADORES LTDA.** DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R$ 70,00** (Setenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO nº **95ne01119** emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 15.12.95, em reforço a Nota de Empenho nº 95ne00064, perfazendo um total de R$ 4.070,00 (Quatro mil e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 061/94-SM-DM). VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: WALDEMAR CORREA JÚNIOR, na qualidade de Sócio.

PROCESSO Nº 030.013.143/94 - PARTES: **DF/SEA X A COMBRAD COMÉRCIO DE BATERIAS E RADIADORES LTDA.** OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 01/94, celebrado em 01 de fevereiro de 1995, com vigência até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para **A COMBRAD COMÉRCIO DE BATERIAS E RADIADORES LTDA.** DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R$ 100,00** (Cem reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO nº **95ne01120,** emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 15.12.95, em reforço a Nota de Empenho nº 95ne00051, perfazendo um total de R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 064/94-SM-DM). VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: WALDEMAR CORREA JÚNIOR, na qualidade de Sócio.

EXTRATOS DOS TERCEIROS TERMOS ADITIVOS PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.011.921/94 - PARTES: **DF/SEA X GUARÁ COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS LTDA.** OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 01/94, celebrado em 01 de fevereiro de 1995, com vigência até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para a firma **GUARÁ COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS LTDA.** DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R$ 6.000,00** (Seis mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO nº **95ne01116** emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 15.12.95, em reforço a Nota de Empenho nº 95ne00060, perfazendo um total de R$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA

DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 056/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: FÁBIO JOSÉ MOTA CAROLINO, na qualidade de Proprietário.

PROCESSO Nº 030.002.116/95 - PARTES: **DF/SEA X MANÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 01/94, celebrado em 08 de maio de 1995, com vigência até 31.12.95, objetivando Suplementar recursos para **MANÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R$ 1.000,00** (Um mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO nº **95ne01129** emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 15.12.95, pela Secretaria de Administração, em reforço a 95ne00420, perfazendo um total de R$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0001. FONTE DE RECURSOS: 001. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 007/95-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: EVANDRO BONIFÁCIO FERREIRA, na qualidade de Sócio-Gerente. Publicação extemporânea tendo em vista o processo estar em diligência na Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO Nº 83/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.010.892/94 - PARTES: **DF/SEA X POLITEC - INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 083/94, celebrado em 26.12.94, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94 com vigência até 31.12.95, objetivando alocar recursos para **POLITEC - INFORMÁTICA LTDA**. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de **R$ 5.778,70** (Cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO nº **95ne01093,** emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 13.12.95, perfazendo um total de **R$ 85.778,70** (oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0001 (por não haver saldo orçamentário no PT 0300700242171-0006). FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 052/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: HÉLIO SANTOS OLIVEIRA, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 11/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.012.102/94 - PARTES: **DF/SEA X PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.** OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 01/94, celebrado em 02 de fevereiro de 1995, com vigência até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para **PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.** DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R$ 5.000,00** (Cinco mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO nº **95ne01081,** emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 08.12.95, pela Secretaria de Administração, em reforço a **95ne00996**, perfazendo um total de R$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 008/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: TERESA MARÇAL DA SILVEIRA, na qualidade de Gerente de vendas.

EXTRATOS DOS SEXTOS TERMOS ADITIVOS PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.012.014/94 - PARTES: **DF/SEA X APF COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 01/94, celebrado em 01 de fevereiro de 1995, com vigência até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para **APF COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.** DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R$ 15.000,00** (Quinze mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO nº **95ne01083** emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 08.12.95, pela Secretaria de Administração, em reforço a **95NE00835,** perfazendo um total de R$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 058/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: CARLOS AUGUSTO ALVES DE SOUZA, na qualidade de Procurador.

PROCESSO Nº 030.012.014/94 - PARTES: **DF/SEA X AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA**. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 01/94, celebrado em 01 de fevereiro de 1995, com vigência até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para **AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA.** DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO nº **95ne01082** emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 08.12.95, em reforço a NE nº 95ne00041, pela Secretaria de Administração, perfazendo um total de R$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 058/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: ODEVALDO GOMES FERREIRA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO DÉCIMO-PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 12/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 032.000.192/93 - PARTES: **DF/SEA X XEROX DO BRASIL LTDA.** OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 12/89, celebrado em 01 de março de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Sexto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para a firma **XEROX DO BRASIL LTDA.** DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R$ 15.098,83** (Quinze mil e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO nº **95ne01131** emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 15.12.95, em reforço a Nota de Empenho nº 95ne00336, pela Secretaria de Administração, perfazendo um total de R$ 124.098,83 (Cento e vinte e quatro mil, noventa e oito reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 02/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente.

EXTRATO DO DÉCIMO - QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 16/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.013.595/93 - PARTES: **DF/SEA X SEARCH INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 06/94, celebrado em 01 de setembro de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Sexto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, objetivando alocar recursos para **SEARCH INFORMÁTICA LTDA** . DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de **R$ 10.000,00** (Dez mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO nº **95ne01098,** emitida por estimativa, pela Secretaria de Administração, sob o evento 400091, em 13.12.95, perfazendo um total de **R$ 129.200,00** (Cento e vinte e nove mil e duzentos reais),. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0001 (por não haver saldo orçamentário no PT 0300700242171-0006). FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 03/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: RICARDO LACOURT MOREIRA, na qualidade de Sócio-Diretor.

EXTRATOS DOS VIGÉSIMOS QUARTO TERMOS ADITIVOS PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.012.902/93 - PARTES: **DF/SEA X MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.** OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 01 de março de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Décimo-Terceiro Termo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para **MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A** . DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO nº **95ne01088,** emitida por estimativa, pela Secretaria de Administração, em reforço a 95ne00370, sob o evento 400092, em 08.12.95, perfazendo um total de R$ 7.661.270,00 (sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0003. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/93-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: TEREZINHA SANTOS CONTREIRA, na qualidade de Diretora Administrativa.

PROCESSO Nº 030.012.673/93 - PARTES: **DF/SEA X FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.** OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 01 de abril de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Décimo Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para **FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO nº **95ne01087,** emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço a **95NE00308**, em 08.12.95, pela Secretaria de Administração, perfazendo um total de R$ 14.636.800,76 (Quatorze milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0003. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 003/93-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: LUIZ VICENTE ARAÚJO, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATOS DOS VIGÉSIMOS QUINTO TERMOS ADITIVOS PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.012.673/93 - PARTES: **DF/SEA X FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.** OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 01 de abril de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Décimo Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, objetivando alocar recursos para **FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de **R$ 636.369,38** (Seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO nº **95ne01108,** emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 14.12.95, pela Secretaria de Administração, perfazendo um total de R$ 15.273.170,14 (Quinze milhões, duzentos e setenta e três mil, cento e setenta reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0001 (por não haver saldo orçamentário no Programa de Trabalho 0300700212028-0003). FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 003/93-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14.12.95.

SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: LUIZ VICENTE ARAÚJO, na qualidade de Sócio-Gerente.

PROCESSO Nº 030.012.902/93 - PARTES: **DF/SEA X MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.** OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 01 de março de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Décimo-Terceiro Termo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, objetivando alocar recursos para **MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A** . DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de **R$ 308.596,87** (Trezentos e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO nº **95ne01104,** emitida por estimativa, pela Secretaria de Administração, sob o evento 400091, em 13.12.95, perfazendo um total de R$ 7.969.866,87 (sete milhões, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0001 (por não haver saldo orçamentário no programa de trabalho 0300700212028-0003). FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/93-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: TEREZINHA SANTOS CONTREIRA, na qualidade de Diretora Administrativa.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/95

Objeto: Aquisição de material de expediente e ensino.
Proc./Inter.:030.009.543/95 - Secretaria de Administração
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados que o resultado de julgamento da licitação em epígrafe encontra-se afixado no quadro de avisos localizado no 6°. andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti.
- O prazo de entrega do material é de 20 (vinte) dias.

Brasília, 19 de dezembro de 1995
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 4/94

PROCESSO Nº 040.004.003/95 - PARTES: DF/SEFP X Wagner Imobiliária Ltda. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 04/94. OBJETO: locação ao Distrito Federal, do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado no SBN, Quadra 02, bloco "K", com área de 3.055,50 m2. correspondentes a 2.427,75 m2 do 3º subsolo e 627,75 m2 da fração da garagem, para uso da Divisão da Receita de Brasília, da Central de Licenciamento. da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária e Posto de Atendimento Bancário do Banco de Brasília - BRB, conforme proposta constante no processo nº 040.004.003/95. PRAZO: 16/08/97. VIGÊNCIA: Este Contrato entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 17/08/95. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, republicada no DOU de 06/07/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Wagner Sarkis, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 040.005.222/95. PARTES: SEFP/DF X Itiquira Turismo Ltda. OBJETO: Prorrogar, por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 01/94, de acordo com o item 4.7 do Edital do Convite 033/95 - CPL/SEFP e o item 3.2 do Contrato Padrão 01/94, elaborados de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, republicada no DOU de 06 /07/94, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e transportes de encomendas para esta Secretaria, prevista no Convite nº 033/95 - CPL/SEFP e Proposta da Contratada. PRAZO: 31/12/95. VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor em 01/01/96 até 31/12/96. DATA DE ASSINATURA: 08/11/95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 033/95 - CPL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: Raimundo Fontenele Melo, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 5/94

PROCESSO Nº 040.013.579/94 - PARTES: DF/SEFP X Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN. OBJETO: Alocar e suplementar recursos para atender despesa com a prestação de serviços de informática, de acordo com o processo nº 040.013.579/94. PRAZO: 31/12/95. VALORES: ALOCAR R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), perfazendo o total de R$ 843.352,00 (oitocentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 300700212010001 ; FR:000; UO: 19101; ND: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO: 00946/95, emitida por estimativa em 09/06/95 pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP; e SUPLEMENTAR R$ 969.999,00 (novecentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais), conforme NOTAS DE EMPENHO nº 01181/95, emitida em 11/07/95, no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), nº 01371/95, emitida em 14/08/95, no valor de R$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais), nº 01556/95, emitida em 12/09/95, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e nº 01832/95, emitida em 26/10/95, no valor de R$ 117.499,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais), todas emitidas por estimativa, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP, perfazendo o total de R$ 1.813.351,00 (hum milhão, oitocentos e treze mil trezentos e cinquenta e um reais), em reforço a NOTA DE EMPENHO 00946/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100001; FR:000; UO: 19101; ND: 34.90.39; VIGÊNCIA: Este presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA:01/11/95. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação baseada no Art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Jorge Haroldo Martins, na qualidade de Diretor Presidente, Antonio Eustáquio Corrêa da Costa, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro e Francisco Luiz Parisi, na qualidade de Diretor de Informática. (Republicado por haver saído com incorreção nos originais dos DODF's, nº 213, página nº 27, de 06/11/95 e nº 216, páginas 27 e 28, de 09/11/95).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 5/94

PROCESSO Nº 040.013.579/94. PARTES: SEFP/DF X Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN. OBJETO: Prorrogar, por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 05/94, com base no item 3.2 do referido contrato, conforme o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, republicada no DOU de 06 /07/94, objetivando a prestação, pela CODEPLAN, de serviços na área de informática, para a SEFP/DF, abrangendo as seguintes modalidades de atuação: a) aluguel e suporte técnico de equipamentos de processamento de dados e de sistemas, programas e software; b) uso da Central de Processamento de Dados para serviços de produção rotineira e de equipamentos e linhas de teleprocessamento; c) prestação de serviços técnicos; d) serviços de análise, programação e documentação para desenvolvimento de dados, digitação de documentos, consultoria técnico-administrativa; e) instalação e manutenção de equipamentos; f) treinamento e g) outros serviços afins. PRAZO: 31/12/95. VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor em 01/01/96 até 31/12/96. DATA DE ASSINATURA: 08/11/95. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso XVI , do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21/06/94, republicada no DOU de 06/07/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: Jorge Haroldo Martins, na qualidade de Diretor Presidente, Antonio Eustáquio Corrêa da Costa, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro e Francisco Luiz Parisi, na qualidade de Diretor de Informática.

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 51/95

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado da licitação a seguir: TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP nº 95/051 - Item 01 - Envelope plástico para contrato cheque Brasília - Quantidade: 1500 centenas - Prazo de entrega: 15 dias - Preço Unitário: R$ 1,90; Item 02 - Protetor plástico para cartões de autógrafos - Quantidade: 1000 centenas - Prazo de entrega: 15 dias - Preço Unitário: R$ 1,06; Item 03 - Saco plástico para moedas - Quantidade: 800 centenas - Prazo de entrega: 15 dias - Preço Unitário: R$ 1,30 - Vencedor dos itens 01, 02 e 03: PLASTICOM PLÁSTICOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Item 04: Pasta para CIC - Prazo de entrega: 30 dias - Quantidade: 100 unidades - Preço Unitário: R$ 5,81 - Vencedor: LÍDERES COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS

FIRMAS	PENALIDADE	DATA DA APLICAÇÃO	MULTA/VALOR-R$	INFRAÇÃO COMETIDA
ASTROLAR COM. E REP. LTDA	MULTA	01.11.95	378,00	Cancelamento total da NE nº 2580/95-FEDF
SANTA MARIA COM. DE MAT. ELÉTRICO LTDA	MULTA	06.11.95	19,20	Atraso de 32 dias na entrega do material constante da NE nº 4054/95-FEDF
PAPELARIA ABC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	MULTA	08.11.95	30,57	Atraso de 06 dias na entrega do material constante da NE nº 4790/95-FEDF
HORTENCIO GONDIM PANIAGO	MULTA	10.11.95	29,25	Cancelamento total da NE nº 4329/95-FEDF
OLIVEIRA SILVA & MOTA LTDA	MULTA	13.11.95	1.149,22	Atraso de 23 dias na entrega do material constante da NE nº 3289/95-FEDF
WSW COM. E SERV. DE MAT. DE CONST. LTDA	MULTA	13.11.95	84,08	Atraso de 05 dias na entrega do material constante da NE Nº 4434/95-FEDF
GEOPRINT INFORMÁTICA E PAPÉIS LTDA	MULTA	13.11.95	5,81	Atraso de 06 dias na entrega do material constante da NE Nº 4548/95-FEDF
GRANDES MARCAS DIST. E REP. LTDA	MULTA	20.11.95	525,00	Atraso de 07 dias na entrega do material constante da NE Nº 4632/95-FEDF
POLYUD COM. DE UTIL. DOMÉSTICAS LTDA	MULTA	20.11.95	18,44	Atraso de 07 dias na entrega do material constante da NE nº 4553/95-FEDF
POLIMARCAS COM. DE APAR. HOSPITALARES LTDA	MULTA	21.11.95	852,63	Cancelamento parcial da NE nº 4435/95-FEDF
SOMA PAPELARIA TÉCNICA LTDA	MULTA	21.11.95	62,67	Atraso de 06 dias na entrega do material constante da NE nº 4892/95-FEDF
INTERNACIONAL EQUIP. CIENTÍFICOS LTDA	MULTA	23.11.95	87,04	Atraso de 09 dias na entrega do material constante da NE nº 4444/95-FEDF

CEQUIPEL IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA	MULTDA	23.11.95	123,20 *	Atraso de 04 dias na entrega do material constante da NE nº 2570/95-FEDF
ALVARENGA SOLANO IND. E COM. DE PAP. LTDA	MULTA	24.11.95	39,24	Atraso de 09 dias na entrega do material constante da NE nº 4504/95-FEDF
PLEXPEL COM. IND. DE PAP. LTDA	MULTA	29.11.95	378,00	Atraso de 07 dias na entrega do material constante da NE nº 4787/95-FEDF

DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 4/95
CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF - torna público que serão os seguintes os locais e horários das provas, a serem aplicadas nos dias 7, 14, 21 e 28 de janeiro de 1996

1 - CARGO: NÍVEL SUPERIOR
1.1 - DATA: 07 de janeiro de 1996
1.2 - HORÁRIO: das 14 h às 18 h.
1.3 - LOCAL: serão os seguintes os locais de prova:

ESPECIALIDADE	INSCRIÇÃO	LOCAL
Análise de Sistemas, Engenharia Civil, Nutrição, Administração, Pediatria, Arquivo, Engenharia Agronômica, Cardiologia, Dermatologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Economia, Serviço Social, Clínica Geral, Psiquiatria, *Medicina Oftalmológica, Medicina do* Trabalho e Enfermagem do Trabalho.	Todos os candidatos	Universidade de Brasília - UnB - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Instituto Central de Ciências - ICC - (Minhocão) - Ala Norte - Asa Norte.
Psicologia, Ciências Contábeis, Bibliteconomia, Engenharia e Segurança do Trabalho, Medicina Veterinária e Arquitetura.	Todos os candidatos	Universidade de Brasília - UnB - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Instituto Central de Ciências - ICC - (Minhocão) - Ala Sul - Asa Norte.

2 - CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR
2.1 - DATA: 14 de janeiro de 1996
2.2 - HORÁRIO: das 14 h às 16 h 30 min.
2.3 - LOCAL: serão os seguintes os locais de prova:

INSCRIÇÃO	LOCAL
00001 a 01001	- Universidade de Brasília - UnB - *Campus* Universitário Darcy Ribeiro - Instituto Central de Ciências - ICC - (Minhocão) - Ala Sul - Asa Norte.
01002 a 02242	- Universidade de Brasília - UnB - *Campus* Universitário Darcy Ribeiro - Instituto Central de Ciências - ICC - (Minhocão) - Ala Norte - Asa Norte.
02243 a 03912	- Universidade de Brasília - UnB - *Campus* Universitário Darcy Ribeiro - Faculdade de Tecnologia - FT - Asa Norte.

3 - CARGO: APOIO OPERACIONAL DE BIBLIOTECA
3.1 - DATA: 21 de janeiro de 1996
3.2 - HORÁRIO: das 14 h às 16 h 30 min.
3.3 - Serão os seguintes os locais de prova:

INSCRIÇÃO	LOCAL
00001 a 04381	Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB - 707/709 - NORTE
04382 a 05411	- Universidade de Brasília - UnB - *Campus* Universitário Darcy Ribeiro - Instituto Central de Ciências - ICC - (Minhocão) - Ala Sul - Asa Norte.
05412 a 07643	- Universidade de Brasília - UnB - *Campus* Universitário Darcy Ribeiro - Instituto Central de Ciências - ICC - (Minhocão) - Ala Norte - Asa Norte.
07644 a 08350	- Universidade de Brasília - UnB - *Campus* Universitário Darcy Ribeiro - Faculdade de Estudos Sociais Aplicados - FA - Asa Norte.
08351 a 09414	- Universidade de Brasília - UnB - *Campus* Universitário Darcy Ribeiro - Faculdade de Tecnologia - FT- Asa Norte.
09415 a 09822	- Universidade de Brasília - UnB - *Campus* Universitário Darcy Ribeiro - Faculdade de Educação - FE - Asa Norte.

4 - CARGO: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
4.1 - DATA: 28 de janeiro de 1996
4.2 - HORÁRIO: das 14 h às 16 h 30 min.
4.3 - Serão os seguintes os locais de prova:

INSCRIÇÃO	LOCAL
00001 a 04380	- Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB - 707/709 - NORTE
04380 a 09584	- Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF - 704/904 - SUL
09585 a 10621	- Universidade de Brasília - UnB - *Campus* Universitário Darcy Ribeiro - Instituto Central de Ciências - ICC - (Minhocão) - Ala Sul - Asa Norte.
10622 a 12895	- Universidade de Brasília - UnB - *Campus* Universitário Darcy Ribeiro - Instituto Central de Ciências - ICC - (Minhocão) - Ala Norte - Asa Norte.
12896 a 14310	- Universidade de Brasília - UnB - *Campus* Universitário Darcy Ribeiro - Faculdade de Tecnologia - FT- Asa Norte.

6 - o candidato deverá comparecer ao local designado para as provas nos dias 07, 14, 21 e 28 de janeiro de 1996 com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e da Carteira de Identidade (RG) ou de documento equivalente (carteira de identidade emitida por entidade de fiscalização do exercício profissional), com validade em todo território nacional.
7 - Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.
7.1 - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, *walkman*, receptores, gravadores, etc.).

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIAS Nºs 1 e 2/95

CONCORRÊNCIA 01/96 - Fornecimento, mediante contrato, de seringa hipodermica de insulina descartável 0,5ML com agulha 13X3,3 e outros, perfazendo o total de 07 ítens.
DATA DE ABERTURA: 22.01.96 as 08:30 horas.
CONCORRÊNCIA 02/96 - Fornecimento, mediante contrato, de fio de sutura sintético absorvível monofilamentar 6-0 c/2ag circ. cil. 1,0/1,2 CM e outros, perfazendo o total de 55 ítens.
DATA DE ABERTURA: 22.01.96 as 14:30 horas.
Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no ed. Super Center Venancio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 13 de dezembro de 1995

TOMADA DE PREÇOS Nºs 35 a 42/95

TOMADA DE PREÇOS Nº 35/96 - Prestação de Serviço, Mediante Contrato, de Manutenção Preventiva e Corretiva, bem como de Assistência Técnica, em 12 (doze) elevadores, marca ATLAS, de propriedade da FHDF.
DATA DE ABERTURA: 11/01/96 às 8:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/96 - Prestação de Serviços Mediante Contrato, de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos p/ HEMODIÁLISE Marca Sistemas Vitais e Tratamento de Água para Hemodiálise Marca Permution instalados no Hospital Regional de Taguatinga o Sistema e Composto dos Seguintes Equipamentos: - 05(cinco) Máquinas de Hemodiálise Duplas, - 06(seis) Pontos de Diálise completos, - 02(duas) Bombas de Vácuo de Chapas; - 01 (um) Controlador de Temperatura com mesa e Tanque sem chapa patrimonial.
DATA DE ABERTURA: 11/01/96 às 9:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 37/96 - Prestação de Serviços, Mediante Contrato, de Manutenção Preventiva e Corretiva, bem como de Assistência Técnica, nos equipamentos de propriedade da Fundação Hospitalar. - HBDF-01(um) Afiador de Navalha M/AUTOSHARP III sem N/S R.P nº 31.340/outros.
DATA DE ABERTURA: 11/01/96 às 10:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/96 - Prestação de Serviços, Mediante Contrato, de Manutenção Corretiva e Preventiva do seguinte equipamento: - Processadora de Filme CINE.
DATA DE ABERTURA: 11/01/96 às 14:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 39/96 - Fornecimento, Mediante Contrato, de Gás Líquido de Petróleo GLP, conforme estimativa de consumo médio mensal.
DATA DE ABERTURA: 11/01/96 às 15:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/96 - Prestação de Serviços Mediante Contrato, de Manutenção Corretiva, nos equipamentos de propriedade da Fundação Hospitalar; Máquinas de Escrever Manual OLIVETTI.
DATA DE ABERTURA: 11/01/96 às 16:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 41/96 - Prestação de Serviços, Mediante Contrato, de Manutenção Preventiva e Corretiva do equipamento; - GAMA-CÂMARA - MARCA: CGR, - MODELO: GAMMATOME T 9000.
DATA DE ABERTURA: 12/01/96 às 8:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 42/96 - Prestação de Serviços, Mediante Contrato, de Manutenção Preventiva e Corretiva, bem como, de Assistência Técnica nos equipamentos de propriedade da Fundação Hospitalar. - HRAS - Duplicador Elétrico Mod.: 460 c.p. 35321/outros.
DATA DE ABERTURA: 12/01/96 às 9:30 horas.
Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Ed. Super Venâncio 2000 Bl."B"-60, sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 20 de dezembro de 1995
TOMAZ ANTONIO M.D.R DE SANTANA
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/95

Avisamos aos interessados em participar da CONCORRÊNCIA 02/96, que em referência ao item 11;
ONDE SE LÊ:
Fio de sutura catgut cromado 0 c/ag 1/2 circ. cil.4,0 cm fio 70cm
LEIA-SE:
Fio de sutura catgut simples 0 c/ag. 1/2 circ. cil.4,0 cm fio 70cm.
Em caso de súvidas, procurar esta CPL/FHDF no Ed. Super Center Venancio 2000 bloco "B"-60, sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 19 de dezembro de 1995
TOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO(*)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/95, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA.
ESPÉCIE: *Termo Aditivo.* ***CONTRATANTE:*** *Fundação Hemocentro de Brasília.* ***CONTRATADA:*** *MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA.* ***PROCESSO Nº:*** *063.000.118/95.* ***OBJETO:*** *Suplementar recursos no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), objetivando estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas, campanhas promocionais, conforme especificidade na proposta da contratada, perfazendo um total de R$ 6.267,00 (seis mil e duzentos e sessenta e sete reais).* ***LICITAÇÃO:*** *Concorrência pública, 001/95.* ***PRAZO:*** *31 de dezembro de 1995.* ***PROGRAMA DE TRABALHO:*** *13075002123340002.* ***NATUREZA DA DESPESA:*** *3.4.90.39.* ***FONTE DE RECURSOS:*** *050.* ***NOTA DE EMPENHO:*** *00485 emitida em 08/11/95, sob o evento: 400091, em reforço a N.E. 0316, emitida por estimativa no valor de R$ 1.267,00 (hum mil e duzentos e sessenta e sete reais).* ***DATA DA ASSINATURA:*** *31.07.95.* ***VIGÊNCIA:*** *Este termo entrará em vigor na data da sua publicação no DODF, as expensas da Fundação.* ***SIGNATÁRIO:*** *Pela Fundação - MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES - Pela Contratada - JOSÉ NIVALDO BARBOSA DE SOUSA JÚNIOR na qualidade de Diretor.*

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 224, de 22.11.95.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/95
(70000-1931/95)

PROCESSO: 101.000.784/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL-FSSDF e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT; OBJETO: Prestação, pela ECT, de serviço de coleta, transporte e entrega de Correspondência Agrupada na rota Sede da CONTRATANTE a suas Unidades Operativas e vice-versa; VALOR DO CONTRATO: Estimado em R$ 7.983,36 (sete mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPRO GRAMA/ATIVI DADE/SUBATIVIDADE: 15081002120470001; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 000, conforme Nota de Empenho nº 1233/95 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), emitida em 01/09/95; LICITAÇÃO: Inexigível, de acordo com o "caput" do Art. 25 da Lei 8.666, de 21/06/93: ASSINATURA: 13/12/95; VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data da assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: José Messia de Souza; P/ ECT: Fernando Leite de Godoy.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 70000-1931

PROCESSO: 101.001.448/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT; OBJETO: Rescindir o Contrato nº 70000-1931, celebrado em 30.11.95; ASSINATURA: 13/12/95; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: José Messias de Souza; P/ ECT: Fernando Leite de Godoy

RESULTADOS DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 78/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÃO DA FUNDACÃO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, foram consideradas todas as Firmas participantes HABILITADAS, e usando os critérios preestabelecidos no Edital , ADJUDICOU da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICACÃO	PRECO	FIRMA VENCEDORA
001	ARQ.DE ACO C/4 GAVETAS	184,00	SHOW ROOM MÓVEIS DE ESCR.LTDA
002	ARMÁRIO DE ACO C/2 PORTAS E 5 PRATELEIRAS	235,00	SHOW ROOM MÓVEIS DE ESCR.LTDA
004	ARMÁRIO ALTO AGLOMERADO C/02 PORTAS	385,00	SHOW ROOM MÓVEIS DE ESCR.LTDA
005	ARMÁRIO DE AÇO C/2 PORTAS PUCHADOR E FECHADURA	235,00	SHOW ROOM MÓVEIS DE ESCR.LTDA
006	BANCO ESTRU.DE FERRO ASSENTO EM CURVIN P/4PESSOAS	85,00	SHOW ROOM MÓVEIS DE ESCR.LTDA
007	BELICHE DE ACO	220,00	METALURGICA COMPASSO LTDA
008	CADEIRA FIXA EM CONCHA.DE POLIPROPILENO	18,00	SHOW ROOM MÓVEIS DE ESCR.LTDA
009	CADEIRA GIRATÓRIA EM CONCHA DE POLIPROPILENO REVESTIDA EM VINIL	79,00	SHOW ROOM MÓVEIS DE ESCR.LTDA
013	MESA RETANGULAR REVEST.EM MAD.DE LEI.TAMPO C/30MM	685,00	SHOW ROOM MÓVEIS DE ESCR.LTDA
014	MESA DE MADEIRA C/3 GAVETAS P/ ESCRITÓRIO	260,00	JOB COMÉRCIO E REP. LTDA
015	MESA REDONDA P/REUNIÃO AGLOM.EM MAD.LEI/COMPENSADO ESPECIAL	120,00	JOB COMÉRCIO E REP. LTDA

CONVITE Nº 79/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÃO DA FUNDACÃO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, foram consideradas todas as Firmas participantes HABILITADAS, exceto a Firma ALPLASTIPEL COMÉRCIO E REPRESENTACÃO LTDA (por descumprimento do ITEM 2.1.3 do Edital)e usando os critérios preestabelecidos no Edital, ADJUDICOU da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICACÃO	PRECO	FIRMA VENCEDORA
002	ACIDO MURIATICO	1,21	COMERCIAL ATAC.UNIÃO LTDA
003	ABSORV. HIG. PCT.C/10 UNID.	0,42	COMERCIAL ATAC.UNIÃO LTDA
004	AGUA SANITARIA	0,33	COMERCIAL ATAC.UNIÃO LTDA
005	ALCOOL COMUM	0,71	COMERCIAL ATAC.UNIÃO LTDA
006	APAR.DE BARBEAR PLASTICO	0,23	MUNDO DA LIMP.COM.IND LTDA
007	BALDE PLASTICO CAP. 10 L.	1,25	DIST.DOCES BANDEIRANTE LTDA
008	BALDE PLASTICO CAP. 12 L.	2,12	COMERCIAL ATAC.UNIÃO LTDA
009	BALDE PLASTICO CAP. 20 L.	2,64	COMERCIAL ATAC.UNIÃO LTDA
010	BANHEIRA EM PLASTICO	6,98	MUNDO DA LIMP.COM.IND.LTDA
012	CABO P/VASSOURA E RODO	0,27	DIST.DOCES BANDEIRANTE LTDA
013	CERA LIQ.INC.LT.C/850 ML.	0,62	COMERCIAL ATAC.UNIÃO LTDA
014	CINZEIRO/VIDRO C/4 POSICÕES	4,00	ITACOR COMÉRCIO E REP. LTDA
016	DESENTUPIDOR/BORRACHA P/PIA	0,42	ITACOR COMÉRCIO E REP. LTDA
017	DESENTUPIDOR/BORRACHA P/VASO	1,10	ITACOR COMÉRCIO E REP. LTDA
018	DESINFETANTE LIQ.FR.C/500ML.	0,43	DIST.DOCES BANDEIRANTE LTDA
019	DETERGENTE EM PO CX.C/500GR.	0,82	MUNDO DA LIMP.COM.IND.LTDA
020	DETERGENTE LIQ.FR.C/500 ML.	0,32	COMERIAL ATAC.UNIÃO LTDA
021	ESCOVA P/SAPATO	1,40	MUNDO DA LIMP.COM.IND. LTDA
025	ESCOVA P/LAVAR ROUPA	0,52	MUNDO DA LIMP.COM.IND. LTDA
027	ESPONJA/ESPUMA EM NYLON	0,21	DIST.DOCES BANDEIRANTE LTDA
028	ESTOPA BRANCA PCT.C/01 KG.	1,80	ITACOR COMÉRCIO E REP. LTDA
033	LÃ DE ACO/ESPONJA PCT.C/8 U.	0,23	DIST.DOCES BANDEIRANTE LTDA
035	MANGUEIRA 3/4" REFOR.C/40M.	59,00	MUNDO DA LIMP.COM.IND. LTDA
037	PA DE PLASTICO P/LIXO	1,33	MUNDO DA LIMP.COM.IND. LTDA
039	PAPEL HIG.PCT.C/4 ROLOS	0,71	COMERCIAL ATAC.UNIÃO LTDA
040	PAPEL TOALHA PCT.C/2 U.	1,22	COMERCIAL ATAC.UNIÃO LTDA
041	RECEP.PLAST.P/LIXO C/TAMPA CAPACIDADE 27 LITROS	6,78	MUNDO DA LIMP.COM.IND. LTDA
042	RODO C/2 BORR.E CABO C/30CM.	0,70	DIST.DOCES BANDEIRANTE LTDA
043	RODO C/2 BORR.E CABO C/50CM.	0,99	DIST.DOCES BANDEIRANTE LTDA
044	SABÃO COMUM BR.C/200 GR.	0,11	DIST.DOCES BANDEIRANTE LTDA
045	SABONETE C/90GR.PCT.C/12 U.	2,38	COMERCIAL ATAC.UNIÃO LTDA
046	SODA CAUSTICA C/01 KG.	1,75	MUNDO DA LIMP.COM.IND. LTDA
047	SACO PLAST.P/LIXO CAP.40 L.	3,06	MUNDO DA LIMP.COM.IND. LTDA
048	SACO PLAST.P/LIXO CAP.60 L.	3,98	MUNDO DA LIMP.COM.IND. LTDA
049	SACO PLAST.P/LIXO CAP.100 L.	5,22	MUNDO DA LIMP.COM.IND. LTDA
050	SACO DE PANO P/LIMPEZA	0,66	DIST.DOCES BANDEIRANTE LTDA
054	VASSOURA DE PELO C/CABO	2,05	DIST.DOCES BANDEIRANTE LTDA
055	VASSOURA DE PIACAVA C/CABO	1,06	COMERCIAL ATAC.UNIÃO LTDA
056	VASSOURÃO C/CABO DE 50 CM.	3,40	DIST.DOCES BANDEIRANTE LTDA

Brasília, 20 de dezembro de 1995
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

01 SEXAGÉSIMO SEXTO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO 007/91

CONVENENTES
01 1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR R$
30.000.735/91	04.12.95	31.12.96	

08 ALTERAÇÃO

I Por este Termo fica aditado com o objetivo de acrescentar o item 2.1 no convênio principal e prorrogar o prazo de vigência até 31 de dezembro de 1996, do Convênio nº 007/91, celebrado em 21.01.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, regulando a Implantação de Vias e Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal.

II Item 2.1- As obras inseridas no dispositivo em questão, foram contempladas nas metas estabelecidas no Plano Plurianual 1993/1995, Lei nº 296, de 24.06.92 e estão consignadas no Plano Plurianual do Distrito Federal para o Quadriênio 1996/1999, Lei nº 876, de 20.06.95 - Subprograma 0575 - Vias Urbanas.

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
11 PROJETO / ATIVIDADE 12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO %
13 ELEMENTO DE DESPESA 14 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR R$	17 NÚMERO	18 VALOR R$
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
Delegação de Competência Art. 6º Decreto 16.098/94

24 2º CONVENENTE
PEDRO MURRIETA SANTOS NETO MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR
Aprovado pela Diretoria em sua 2.979ª Sessão, em: 04.12.95

TESTEMUNHAS

25	26
ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	LUIZ CARLOS BALLOCK

Of. 138/95

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/95

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 24/01/96 os invólucros contendo os documentos de habilitação e propostas relativas à Concorrência 011/95, para aquisição de camionete (PICK UP) cabine simples, díesel 4X4, ano 96, camionete (PICK UP) cabine simples, díesel, ano 96, camionete (PICK UP) cabine dupla, díesel 4X4, ano 96, camionete (PICK UP) cabine dupla, díesel, ano 96, caminhão, 3/4, díesel, cabine simples, sem carroceria, ano 96, micro-ônibus, díesel, 12 pessoas, ano 96 e carro, hatchback, gasolina, ano 96.
Demais informações através dos telefones - 325-2958 e 325-2969.

Brasília-DF,20 de dezembro de 1995
ELMA MEDEIROS PALMEIRA
Presidente da Comissão de Licitação de Materiais

COMUNICADO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, comunica a todos os interessados que está procedendo a atualização dos Registros Cadastrais e Prestadores de Serviços, bem como realizando o cadastramento de novos interessados, tanto para fornecimento de materiais como para prestação de serviços e obras , nos termos do Parág. 1º, artigo 34, da Lei nº 8.666/93. Os interessados devem dirigir-se às Gerências de Aquisição de Material -GRAQ e de Contratação de Serviços - GRCS, situadas, no SGAS Av. w/5 Quadra 903/4 - Complexo Administrativo da CEB - Bloco A salas 25 e 21, respectivamente, em Brasília-DF, ou manter contato pelos telefones 325-2958 (material) e 325-2973 (serviços).

Brasília, 19 de dezembro de 1995
PAULO NATALINO SILVA
p/Gerência de Aquisição de Material-GRAQ/SSU
FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
p/Gerência de Contratação de Serviços-GRCS/SSU

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 3486 - Ass.: 13.12.95. - Processo: 092.02357/95 - PARTES: CAESB X PBLM CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA. Tomada de Preços TP Nº 047/95-CAESB. OBJETO: Prestação de serviços especializados de consultoria de apoio à coordenação e gerenciamento de programas financiados com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, sob o regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço unitário. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes da NE 330/95 (CVN 073/89 - GDF/SO/CAESB) e NE 042 (CVN 035/93 - PROSSEGE/SO/CAESB). CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5008.0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Esgoto Sanitário do DF, código 22.403.101.120-9. VALOR R$ 387.760,00 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta reais). PRAZO: 15 (quinze) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: 19 (deze nove) meses, à contar da data de assinatura deste contrato. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/PBLM LTDA: Paulo Borba Leite de Moraes.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

01 VIGÉSIMO TERCEIRO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/90

CONVENENTES

1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

03 NOVACAP COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
112-014.669/91		31/12/95	172.400,00

08 ALTERAÇÃO

Por este instrumento fica aditado, com a finalidade de suplementar recursos, no valor de R$ 172.400,00 (cento e setenta e dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o total global de R$ 821.964,78 (oitocentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), o Convênio nº 029/90, celebrado entre o Distrito Federal, através das Secretarias de Segurança Pública e de Fazenda e Planejamento e a NOVACAP - Companhia Urvanizadora da Nova Capital do Brasil, objetivando a contratação de pessoal técnico para a formação do Quadro de Pilotos e Mecânicos de Aeronaves para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

09 VALOR POR EXTENSO
(cento e setenta e dois mil e quatrocentos reais)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública

11 PROJETO/ATIVIDADE: 2.058 - Funcionamento da Polícia Civil — 12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %

13 ELEMENTO DE DESPESA: 34.90.93 — 14 FONTE DE RECURSOS: 030

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
951/95	45.000,00	1587/95	42.000,00
19 1424/95	20 85.400,00	21 -	22 -

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
GILBERTO SERRA WASNY DE ROURE
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Art. 6º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994

24 Nº CONVENENTE
PEDRO MURRIETA SANTOS NETO MARCELO BRAGA VIEIRA JUNIOR
Aprovado pela Diretoria em sua Seção, em

TESTEMUNHAS

25 ANTÔNIO AUGUSTO ARAUJO PIRES 26 MARIA INÊZ DÓS SANTOS PINTO

1ª VIA/USO - MODELO APROVADO PELA CGF/SEF/DF EM 04/95

Of. 138/95

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: Secretaria de Segurança Pública x SINTREX - ENGENHARIA ELETRO ELETRÔNICA. PROCESSO Nº: 050.002.011/95. OBJETO: manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da SSP/Edifício Sede, COSIPE E PCDF, conforme especificações contidas no Edital e proposta da contratda. LICITAÇAO: Convite nº 045/95-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 95NE001878, emitida em 11/12/95, evento 400092, modalidade estimativo - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R$ 29.500,00 - Prazo de Execução: Até 31/12/95.

PARTES: Secretaria de Segurança Pública x HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRÁS. PROCESSO No: 050.002.387/94. OBJETO: manutenção preventiva e corretiva das aeronaves prefixos PT-HLZ, PP-FSP e PP-FJC. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 010/95-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 95NE000999, emitida em 17/07/95, evento 400092, modalidade Estimativo - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R$ 6.000,00 - Prazo de Execução: Até 31/12/95.

PARTES: Secretaria de Segurança Pública x HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRÁS. PROCESSO Nº: 050.002.387/94. OBJETO: manutenção preventiva e corretiva das aeronaves prefixos PT-HLZ, PP-FSP e PP-FJC. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 010/95-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 95NE001934, emitida em 15/12/95, evento 400092, modalidade Estimativo - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R$ 34.000,00 - Prazo de Execução: Até 31/12/95.

PARTES: Secretaria de Segurança Pública x HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRÁS. PROCESSO Nº: 050.002.387/94. OBJETO: eventual substituição de peças durante revisões dos helicópteros prefixos PT-HLZ, PP-FSP e PP-FJC. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 010/95-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 95NE001935, emitida em 15/12/95, evento 400092, modalidade Estimativo - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALOR: R$ 3.000,00 - Prazo de Execução: Até 31/12/95.

PARTES: Secretaria de Segurança Pública x ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO Nº: 050.002.919/95. OBJETO: serviços de engenharia a serem executados no Edifício Sede da SSP, APC, DIMAT, DNA e NINF-PCDF. LICITAÇÃO: Convite nº 068/95-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 95NE001943, emitida em 15/12/95, evento 400091, modalidade ordinário - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R$ 59.500,00 - Prazo de Execução: Até 31/12/95.

PARTES: Secretaria de Segurança Pública x CCA - COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS. PROCESSO Nº: 050.001.676/95. OBJETO: fornecimento de peças e acessórios para motocicleta HONDA, em geral, originais e genuínas. LICITAÇÃO: Convite nº 046/95-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 95NE001164, emitida em 22/08/95, evento 400092, modalidade estimativo - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALOR: R$ 500,00 - Prazo de Execução: Até 31/12/95.

PARTES: Secretaria de Segurança Pública x CCA - COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS. PROCESSO Nº: 050.001.676/95. OBJETO: manutenção corretiva e preventiva dos veículos marca HONDA, tipo motocicleta, conforme especificações contidas no Edital e proposta da contratada. LICITAÇÃO: Convite nº 046/95-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 95NE001163, emitida em 22/08/95, evento 400092, modalidade estimativo - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R$ 500,00 - Prazo de Execução: Até 31/12/95.

PARTES: Secretaria de Segurança Pública x SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL. PROCESSO Nº: 050.000.223/92. OBJETO: locação de imóveis - taxa de ocupação dos imóveis ocupados pela SSP/DF: EQNO 13/15 BL. E LOJA 01 e QNP 18 CONJ. H CASA 14. LICITAÇÃO: Dispensa: Art. 14, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, NOTA DE EMPENHO: nº 95NE001931, emitida em 15/12/95, evento 400092, modalidade estimativo - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R$ 5.000,00 - Prazo de Execução: Até 31/12/95.

PARTES: Secretaria de Segurança Pública x CCA - COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS. PROCESSO Nº: 050.001.676/95. OBJETO: fornecimento de peças e acessórios para motocicleta HONDA, em geral, originais e genuínas. LICITAÇÃO: Convite nº 046/95-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 95NE001942, emitida em 15/12/95, evento 400092, modalidade estimativo - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALOR: R$ 1.078,84 - Prazo de Execução: Até 31/12/95.

PARTES: Secretaria de Segurança Pública x HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRÁS. PROCESSO Nº: 050.002.387/94. OBJETO: Eventual substituição de peças durante revisões dos helicópteros prefixos PT-HLZ, PP-FSP e PP-FJC. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 010/95-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 95NE001671, emitida em 09/11/95, evento 400092, modalidade Estimativo - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALOR: R$ 10.000,00 - Prazo de Execução: Até 31/12/95.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 44/95

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 07/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: AZOCOPY - CÓPIAS E PAPÉIS LTDA. PROCESSO: 0050-000.155/95. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R$ 500,00, objetivando a prestação de serviços de cópias fotostáticas e heliográficas; que deverão ser prestados de acordo com as especificações contidas no Edital da Licitação e proposta da Contratada, perfazendo o total de R$1.500,00 LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/95-CPL/SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA(s) DE EMPENHO Nº(s): 95NE01153, emitida(s) em 17/08/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00404. MODALIDADE DA(s) NOTA(s) DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA(s) NOTA(s) DE EMPENHO: R$ 500,00. DATA DA ASSINATURA: 17/08/95. VIGÊNCIA:Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade

de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: MILTON AYRES SANT'ANA, na qualidade de Procurador. OBS:Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 164, de 24/08/95, página 17.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: APF COMÉCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO: 0050.000.507/95. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R$ 420.000,00 objetivando a aquisição de peças e acessórios originais, inclusive elétricas, para veículos das linha Mercedez Benz, Chevrolet, Volkswagem, Agrale e Fiat,conforme espècificações prevista no edital de concorrência e na proposta da contratada, perfazendo o total de R$ 2.050.000,00. LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/94-CPL-SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.30. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO: 95NE01963 emitida em 15/12/95, sob o evento 400092,em reforço à 95NE00428. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 420.000,00. DATA DA ASSINATURA: 15/12/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: CARLOS AUGUSTO ALVES DE SOUSA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO PADRÃO Nº 8/94

PROCESSO Nº: 050-000.045/89. PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x BENECAP - CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL. OBJETO: Anulação do extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 08/94, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 243, de 19 de dezembro de 1995, página 88, tendo em vista que o contrato não será prorrogado. DATA DE ASSINATURA: 19/12/95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela Contratada: ANA MARIA ROCHA BARROSO, na qualidade de Diretora.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 54/95

TOMADA DE PREÇOS nº 054/95
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE TRÊS AERONAVES, TIPO HELICÓPTERO, MODELO ESQUILO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.
DATA: 09/JAN/96 - às 16h00min.
A CPL informa que o edital da referida licitação encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sede da SSP/DF, SAIN, Bl. A, Sala 125 (ao lado do Detran) tel. 314-8273, fax 321-2740.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 1995
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES Nºs 66 E 67/95

Encontra-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. sede sala 210 fone: 312-3606, os seguintes editais:
Convite nº 066/95-CPL
Data de Abertura: 08 de janeiro de 1996, às 14:30h.
Objeto: Fornecimento e instalação de vidros.
Convite nº 067/95-CPL
Data de Abertura: 08 de janeiro de 1996, às 09:30h.
Objeto: Manuteção ao Pabx da Getran, modelo Pabtronc CJPC80 de fabricação Leucotron.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 1995
CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 029/95-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Sem Fronteiras Serviços Teatrais Ltda.-ME; PROCESSO: 081.002484/95; OBJETO: Concessão de patrocínio para a realização do projeto " O Primeiro Milagre do Menino Jesus ", com programação a ser desenvolvidade de acordo com os termos constantes do processo acima mencionado e Autorização exarada na Decisão nº " 184/95-CD/DE/FCDF "; VALOR: R$9.613,00 (nove mil, seiscentos e treze reais), recursos procedentes do Orçamento da FCDF, especificados na Nota de Empenho nº 976/95-FCDF, fonte 050, atividade 2042.0001, elemento 34.90.39.; PRAZO DE VALIDADE: até 31 de dezembro de 1995; NOME DO EXECUTOR: Luiz Guilherme Moreira Baptista; DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 1995; ASSINATURA: p/ FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/ BENEFICIADA: FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio firmado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a Fundação Banco do Brasil; PROCESSO: 081.002419/95; OBJETO: Concessão de patrocínio para a realização do projeto " O Guarani ", tudo de acordo com os termos constantes do processo acima mencionado e Autorização exarada na Decisão nº " ad referendum "; VALOR: R$21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais), recursos procedentes do Orçamento da FBB; PRAZO DE VALIDADE: até 30 de novembro de 1996; NOME DA EXECUTORA: Maria da Penha Souza dos Santos; DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 1995; ASSINATURA: p/ FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/ FBB: JOÃO PINTO RABELO; TESTEMUNHAS: HILZEMAR SOUZA ALVES DA CUNHA e MARCELO VALDI REGIS.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados, para Audiência Pública de apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA, para a EXPANSÃO URBANA DO SETOR DE OFINAS NORTE - SOF/NORTE.
DATA DA REALIZAÇÃO : 24 de janeiro de 1996
HORÁRIO : 9:00 horas
LOCAL : Auditório da TERRACAP

Informa ainda que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS - Quadra 701 - Lote 01 - Bloco "A" - Ed. Assis Chateaubriand - 7o. Andar (sala 736 - Serviço de Documentação Técnica/ Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

FRANCISCO DANTAS
Secretário

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS

AVISO Nº 20/95 -

O CHEFE DA DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o item VI, da Ordem de Serviço de 21 de novembro de 1994, e em consonância com o Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito em frente à Companhia de Polícia Militar Florestal/Candangolândia, situada à esquerda da estrada de acesso à cidade satélite do Núcleo Bandeirante/DF, animais de espécie Eqüina e azinino, sendo 07 (sete) éguas, 02 (dois) cavalos, 02 (dois) potros e 01 (um) jumento, com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo os animais serão considerados abandonados e propostos ao Diretor do Jardim Zoológico de Brasília, sua utilização ou alienação conforme os itens VII e VIII da referida Ordem de Serviço.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 1995.
CARLOS ALBERTO FERNANDES DE ALENCAR

FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/95

Processo: 193.000.378/95; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Teresa Helena Macedo da Costa; Objeto: Retificar o Título do Projeto constante no Contrato Nº 087/95; Data de Assinatura: 18 / 12 / 95; Despesas de Publicação: FAPDF - P/FAP-DF: Benicio Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Contratada: Teresa Helena Macedo da Costa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/94

Processo: 191.000.444/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Cesar Koppe Grisolia; Objeto: Retificar o prazo de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato n º 060/94; Data de Assinatura: 08/12/95 ; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia , respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico ; P/Outorgado:Cesar Koppe Grisolia.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/94

Processo: 191.000.283/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Mercedes Maria da Cunha Bustamante; Objeto: Retificar o prazo de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato n º 075/94; Data de Assinatura: 11/12/95 ; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia , respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico ; P/Outorgada: Mercedes Maria da Cunha Bustamante.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/94

Processo: 190.000.230/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Lucio de Brito Castelo Branco; Objeto: Retificar o prazo de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato n º 102/94; Data de Assinatura: 12/12/95 ; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia , respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico ; P/Outorgado: Lucia de Brito Castelo Branco.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/94

Processo: 191.000.304/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Carmem Lucia de Mesquita Sahlit; Objeto: Retificar o prazo de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato n º 106/94; Data de Assinatura: 11/12/95 ; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia , respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico ; P/Outorgada: Carmem Lucia de Mesquita Sahlit.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/95

Processo: 190.000.302/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Apoio a Recursos Genéticos e Biotecnologia Dalmo Catauli Giacometti ; Objeto: Retificar a data de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 144/94; Data de Assinatura: 06/12/95 ; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia , respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico ; P/Outorgado:João de Abreu Branco Júnior, Lídia Maria Pinto de Lima, Jairo Silva, Roberto Lara Cucino e Elmar Wagner, respectivamente, Secretário da Secretaria de Saúde do DF, Diretora do Instituto de Saúde do DF e Diretores da Fundação Giacometti.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/94

Processo: 190.000.278/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Apoio a Recursos Genéticos e Biotecnologia Dalmo Catauli Giacometti ; Objeto: Retificar a data de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 145/94; Data de Assinatura: 06/12/95 ; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia , respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico ; P/Outorgado:João de Abreu Branco Júnior, Lídia Maria Pinto de Lima, Jairo Silva, Roberto Lara Cucino e Elmar Wagner, respectivamente, Secretário da Secretaria de Saúde do DF, Diretora do Instituto de Saúde do DF e Diretores da Fundação Giacometti.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/94

Processo: 190.000.233/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Apoio a Recursos Genéticos e Biotecnologia Dalmo Catauli Giacometti ; Objeto: Retificar a data de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 157/94; Data de Assinatura: 15/12/95 ; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia , respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico ; P/Outorgado:João de Abreu Branco Júnior, Lídia Maria Pinto de Lima, Jairo Silva, Roberto Lara Cucino e Elmar Wagner, respectivamente, Secretário da Secretaria de Saúde do DF, Diretora do Instituto de Saúde do DF e Diretores da Fundação Giacometti.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/94

Processo: 190.000.305/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Apoio a Recursos Genéticos e Biotecnologia Dalmo Catauli Giacometti ; Objeto: Retificar a data de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 150/94; Data de Assinatura: 15/12/95 ; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia , respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico ; P/Outorgado:João de Abreu Branco Júnior, Lídia Maria Pinto de Lima, Jairo Silva, Roberto Lara Cucino e Elmar Wagner, respectivamente, Secretário da Secretaria de Saúde do DF, Diretora do Instituto de Saúde do DF e Diretores da Fundação Giacometti.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE SERVIÇOS
NOVEMBRO/95

O Núcleo de Programação e Execução Orçamentaria do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF, em cumprimento da Lei nº 8.666/93, Lei-DF nº 938, de 20 de outubro de 1995, torna Pública os serviços realizados no mês de novembro de 1995.Convite 12/95-CPL/IEMA.
NE-00408 - referente serviços de reformas na Estação de Águas Emendadas. Fornecedor ELCOM-Eletrotécnica e Const.Eletrom.Ltda.
Conforme discriminação:
1-Reforma do alojamento e refeitório dos funcionários constituída de:revisão de esquadrias com troca de vidros;revisão de instalações elétricas e hidráulicas;troca de azulejos, pisos e rodapés de cerâmica;pintura e limpeza geral. R$ 17.303,24
2-Reforma do Centro de Educação(Casa do Pomar) constituída de: revisão de esquadrias com troca de vidros e fornecimento de grades de ferro;revisão das instalações hidráulicas;captação de nascente para abastecimento de água;revisão dos pisos e paredes;fornecimento de instalação à gás para iluminação,pintura e limpesa geral. R$ 23.916,31.
3-Reforma do laboratório e alojamento de pesquisadores constituída de:revisão das esquadrias com troca de vidros e fornecimento de grades de ferro;revisão das instalações elétricas e hidráulicas;fornecimento e instalação de bomba;revisão dos forros e gêsso, pintura e limpeza geral.R$ 27.127,10
4-Centro de Educação(Casa X-5) constituída de:revisão das esquadrias com troca de vidros;alimentação elétrica;revisão das instalações hidráulicas,pintura e limpeza geral.R$ 6.379,44. TOTAL : 74.726,09.

Brasília,15 de dezembro de 1995
FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA
Diretor Geral do Instituto

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/95

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, torna público que foi cancelada a realização da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 007/95-CPL/IEMA.

Brasília, 19 de dezembro de 1995
ELIANA MATOSINHO SOARES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 094.000.192/95. PARTES: SLU/DF X SINDICATO DOS CARROCEIROS AUTÔNOMOS E SIMILARES DE BRASÍLIA - DF, com a interveniência da Administração Regional de Santa Maria - RA XIII. OBJETO: Alteração do valor global do Convênio celebrado em 17.02.95, publicado, por extrato , no DODF nº 40, página 86, de 23.02.95, para ampliar o quantitativo de carroças para a coleta de lixo domiciliar na Cidade de Santa Maria-DF. VIGÊNCIA: 18.12.95, data de sua assinatura. VALOR TOTAL: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Geral, pe SINDICATO, OLAVO TEIXEIRA NETO, na qualidade de Presidente e pela RA XIII, ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA, na qualidade de Administrador Regional.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/95

Abertura : 29.11.95 às 09:00 horas
Objeto : Prestaçao de Serviços de Retífica em motores de diversas marcas.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da Tomada de Preços acima, acha-se afixado, no quadro de avisos da Comissao de Licitaçao do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEPS EQ. 702/902,Bloco "A", Brasília-DF.

Brasília, 20 de dezembro de 1995.
FERNANDO DE SOUZA AMORIM

AVISO DE ALTERAÇÃO
EDITAL Nº 21/95
TOMADA DE PREÇOS

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PROCESSO Nº 094.001.191/95.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação-SLU/DF leva ao conhecimento dos interessados que o Capitulo III - da HABILITAÇÃO foi alterado, passando a vigorar com a nova redaçao abaixo, permanecendo ratificados os demais Capítulos. Em consequencia, a data da abertura fica prorrogada para 26 (vinte e seis) de dezembro (12) de 1995, no mesmo horario.

JOSÉ NILTON RIBEIRO MENDONÇA

"CAPÍTULO III - DA HABILITAÇÃO"

3.I - O envelope "A", relativo a HABILITAÇÃO, deverá conter:
3.II - Empresas com sede ou filial no Distrito Federal:
3.1.1.1 - Certificado de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas - CRC, expedido pela Secretaria de Administraçao do GDF, comprovando aptidao para realizar ou fornecer o objeto licitado.
3.1.1.1.1 - As empresas ainda nao inscritas no Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Administraçao do Distrito Federal ou que nao estejam com a sua inscriçao atualizada, poderao tomar providencias para este fim, na forma prescrita no artigo 22, paragrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, dirigindo-se ao 7º andar do Edifício Anexo ao Palacio do Buriti, Sala 711.
3.1.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal:
3.1.1.2.1 - relativa a Divida Ativa da União.
3.1.1.2.2 - certidao de quitaçao de tributos administrativos emitida pela Secretaria da Receita Federal.
3.1.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Pública do Distrito Federal.
3.1.1.3 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedidas, respectivamente, pelo INSS e pela Caixa Economica Federal, em plena validade, de conformidade com o inciso IV, do artigo 29, da Lei nº 8.666/93.
3.1.1.5 - Declaraçao, sob as penalidades da lei, da superveniência de fato impeditivo a habilitaçao.
3.1.2 - Empresas com sede em outros Estados:
3.1.2.1 - Documentos elencados nos artigos 28 e 29 da Lei nº 8.666/93.
3.1.2.2 - A apresentaçao do Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido por orgao ou entidade da Administraçao Pública, comprovando aptidao para realizar ou fornecer o objeto licitado, substituir a documentaçao mencionada no subitem 3.1.2.1, exceto quanto às exigencias constantes dos subitens 3.1.1.2, 3.1.1.2.1, 3.1.1.2.2, 3.1.1.4 e 3.1.1.5.
3.1.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual ou para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, conforme o caso.
3.2 - Os documentos apresentados para habilitaçao devem se referir à sede da licitante ou a filial, se for o caso do subitem 3.1.1.
3.2.1 - Os documentos necessarios à habilitaçao poderao ser apresentados em original, por qualquer processo de copia autenticada por cartorio competente ou por membro da Comissao Especial de Licitaçao, ou por publicaçao em orgao da imprensa oficial, desde que perfeitamente legível.

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS POR LOTE Nº 19/95

ABERTURA: ADIADA PARA DIA: 27.12.95 às 10:00 horas
OBJETO : LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE TRATAMENTO DE LIXO DA COLETA SELETIVA DE LIXO NO DISTRITO FEDERAL.
Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados , gratuitamente, na sala nº 232 do Edifício Lex, localizado, no SEP/SUL, quadra 702/902, bloco "A", 2º andar, Sede do SLU/DF, Brasília-DF, no horário de 08:00 horas às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 21 de novembro de 1995
JOSÉ NILTON RIBEIRO MENDONÇA
Presidente da CEL

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO(*)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.012.114/94-PARTES: DF/PRG x TELETELB - Telecomunicações Brasiliense Comercio e Representações Ltda. OBJETO: Reforço à Nota de Empenho nº 018/95, referente ao pagamento de assistência técnica manutenção preventiva e corretiva do PABX, mod. P - 200 fabricação Standart Eletrônica S/A, com capacidade de 16 troncos, 150 ramais, 20 enlaces internos, incluindo a central telefônica e aparelhos ligados a rede de ramais e PABX, previsto na Tomada de Preços nº 69/94 - CL/SEA, na vigência do Contrato principal, celebrado através do Termo Padrao nº 09/94, até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 112/95, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 10/04/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 3007002120090001, Natureza de Despesa 349039, Fonte de Recurso 000. VALOR: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 69/94-CL/SEA. Observação: publicação extemporânea por ter sido a Nota de Empenho emitida em 10.04.95.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 14.11.95.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.012.114/94 - PARTES: DF/PRG X TELETELB - Telecomunicações Brasiliense Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Reforço à Nota de Empenho nº 018/95, referente ao pagamento de Assistência técnica manutenção e preventiva e corretiva do PABX, mod. P - 200 fabricação STANDARD Eletrônica S/A, com capacidade de 16 troncos, 150 ramais, 20 enlaces internos, incluindo a central telefônica e aparelhos ligados a rede de ramais e PABX, previsto na Tomada de Preços nº 69/94-CL/SEA na vigência do contrato principal, celebrado através do Termo Padrão nº 09/94, até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 213/95, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 03.08.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 3007002120090001, Natureza de Despesa 349039, Fonte de Recurso 000. VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 01/95-CL/SEA. Observação: publicação extemporânea por ter sido a Nota de Empenho emitida em 19.06.95.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DOS PRIMEIROS TERMOS ADITIVOS

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Kodak Brasileira Com. e Ind. Ltda. - Objeto: substituição de índices de reajuste e atualização financeira - Processo: 7136/94 - Licitação: Tomada de Preços nº 02/95 - Vigência: a partir da data da assinatura até 01.05.97 - Data da assinatura: 05.12.95 - Assinam: pela Contratante, Sr. Pedro Delforge, pela Contratada, Sr. Fernando Veiga Bretones.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Tecnolta - Equipamentos Eletrônicos Ltda - Objeto: substituição de índices de reajuste e atualização financeira - Processo: 7136/94 - Licitação: Tomada de Preços nº 02/95 - Vigência: a partir da data da assinatura até 01.05.97 - Data da assinatura: 05.12.95 - Assinam: pela Contratante, Sr. Pedro Delforge, pela Contratada, Sr. Gilberto Antonio Borges.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: RCM Informática Ltda. - Objeto: substituição de índice de reajuste - Processo: 6928/93 - Licitação: Carta-Convite nº 06/95 - Vigência: a partir da data da assinatura até 31.05.96 - Data da assinatura: 05.12.95 - Assinam: pela Contratante, Sr. Pedro Delforge, pela Contratada, Sr. Magnus Jorge Magalhães Júnior.

INEDITORIAIS

GILENO GUIMARÃES MUNDIM

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do **IEMA/SEMATEC** a Licença Prévia, por 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de exploração de areia saibrosa e cascalho no local: Fazenda Sobradinho/Casarão EPCT/DF- 001. Sobradinho/DF.

(DAR R$ 7,76)

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação para a atividade de exploração de areia saibrosa e cascalho no local: Fazen-Sobradinho/Casarão EPCT/DF - 0001 - Sobradinho/DF.

(DAR R$ 5,82)

IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA EM SOBRADINHO II

C.G.C 26.510.313/0001-83
EXTRATO DA REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

DENOMINAÇÃO,SEDE,FORO,DURAÇÃO E FINALIDADE: Igreja Batista Missionária em Sobradinho II, constituída em Primeiro de Junho do ano de hum mil , novecentos e noventa, por tempo indeterminado e com número ilimitado de membros, sociedade religiosa, sem fins lucrativos, com sede e foro à AR-01, Conjunto 06, Área Especial 07, Sobradinho II, DF, com finalidade de expandir o Evangelho de Jesus Cristo, promover a educação em geral, a beneficência, reunir para cultuar a Deus, estudar a Bíblia Sagrada e tratar de todos os assuntos atinentes ao Reino de Deus. COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA E REPRESENTAÇÃO: A Administração da Igreja será exercida por uma Diretoria consta de 01 Presidente, 01 Vice-Presidente, 02 Secretários e 02 Tesoureiros. ASSEMBLÉIAS ADMINISTRATIVAS: A Assembléia é o poder máximo da Igreja. RECEITA E PATRIMÔNIO: A receita da Igreja será constituída de dízimos e contribuições dos seus membros, o Patrimônio será constituído de doações, legados, bens móveis e imóveis, que serão registrados em nome da Igreja. DISPOSIÇÕES GERAIS: Os membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Igreja, nem mesmo a Igreja responde por quaisquer obrigações contraídas por qualquer de seus membros. Em caso de dissolução da Igreja, os seus bens e saldos remanescentes serão entregues à CBN (Convenção Batista Nacional). Este Estatuto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e após registro em Cartório. Revogam-se as disposições em contrário. MARCOS FRANCISCO DE MACEDO - Presidente em Exercício.

(DAR R$ 42,68)

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS

1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do DF registro de Títulos e Documentos e de P. Jurídicas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial titular do 1º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, de Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede na 3ª Av, nº 1010-A, N. Bandeirante-DF, na forma da lei, etc. FAZ SABER a MAXIMIANO CARVALHO, End. CNB 11 lote 09 sala 904, Centro Empresarial Pinheiro Brito-Taguatinga-DF e tantos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foram apresentados, por parte de DINASA DISTRIBUIDORA NACIONAL S/A; CAVESA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA; SILVA NETO ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇOES LTDA, AGROPECUARIA CANABRAVA S/A e CAVESA CAPITAL VEICULOS S/A, MARIA JOSÉ DE FREITAS SILVA, ATAVIO DE FREITAS SILVA, RAQUEL DE FREITAS PAULINO SILVA, documentos que foram protocolados e registrados em microfilmes, no dia 23/10/95, sob os números 108875; 108883; 108874; 108876; 108877; 108878; 108879; 108880; 108881;108882; 108915; com as seguintes características: Prezado Senhor, Não tendo mais interesse que V. Sª continue como procurador nos termos das procurações lavradas no Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos desta Capital-DF, Livro 1040, fls. 73; Livro 992 fls. 149; Livro 1051 fls. 53; Livro 1051 fls. 10; Livro 1043, fls. 62; Livro 1043 fls. 64; Livro 995 fls. 177/178; Livro 1016 fls. 156; Livro 995 fls. 081; Livro 995 fls. 175/176; Livro 1051, fls. 47; procedi ao cancelamento das mesmas nos termos das Escrituras Públicas de REVOGAÇÃO DE MANDATO, lavradas no mesmo Cartório, respectivamente, no Livro 516 fls. 182, 178, 174, 172, 179, 181, 177, 184, 175, 176, 173. Assim, fica V. Sª, pela presente, NOTIFICADA de todo teor das referidas escrituras, que desta data em diante revogam os poderes daquelas procurações. Sem mais particular para o momento, subscrevo-me. Atenciosamente, DINASA DISTRIBUIDORA NACIONAL S/A; CAVESA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA; SILVA NETTO ADMINISTRAÇOES E PARTICIPAÇOES LTDA; AGROPECUARIA CANABRAVA S/A; CAVESA CAPITAL VEICULOS S/A. Certifico e dou fé que o ex-procurador notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia dos notificantes e a seus pedidos, foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF, 07 de dezembro de 1.995.

(DAR - R$ 64,02)

START S/C - ASSESSORIA, CONSULTORIA E ENGENHARIA

CONTRATO SOCIAL

PEDRO LUCIANO PENA ROCHA OLIVEIRA, brasileiro, casado, eng.civil,CI nº C 281.839 SSP/MG CPF 170814676-87 e ELSON SOARES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CI 238.236 SSPDF CPF 139209956-00 ambos residentes nesta capital, constituem a sociedade START S/C - Assessoria, Consultoria e Engenharia, com sede à SHC Norte, CL QD 207 BL A nº 50, sala 105; - Capital R$ 2.000,00 distribuídos para o primeiro R$ 1.980,00 e, para o segundo R$ 20,00. Prazo indeterminado e inicio em 02/01/96. Administração e assinaturas somente de Pedro Luciano Pena Rocha Oliveira. Objeto: prestação de serviços de consultoria em engenharia civil de projetos, assessoramento operacional, inclusive representações por conta própria.

Presidente: Rubens Peres Fosters.

(DAR R$ 27,16)

FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcaram o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros.

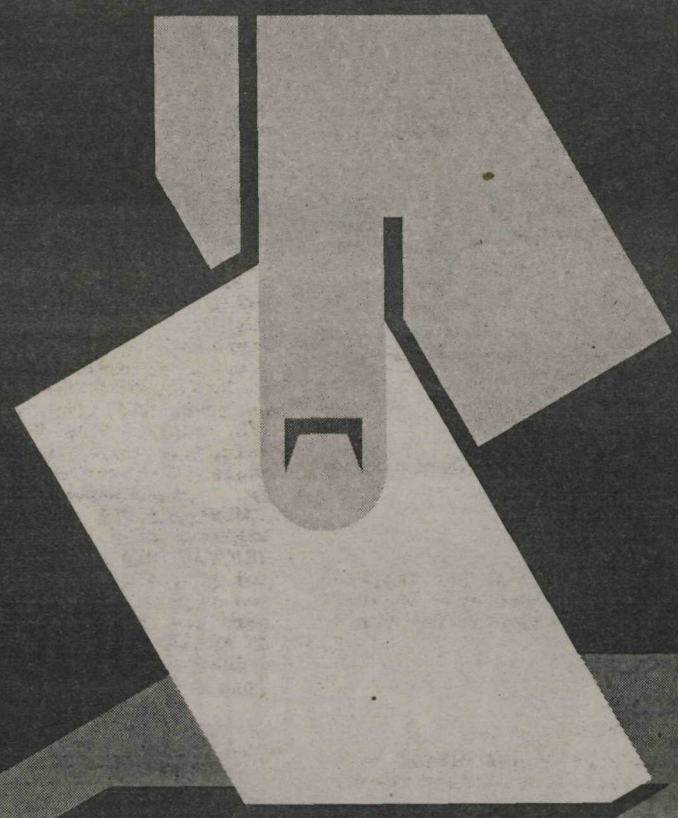
VISITE O MUSEU DA IMPRENSA.

Horário de visitas: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

ENTRADA FRANCA

Informações: Telefone (061) 313-9618
IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF

GESTÃO DEMOCRÁTICA



UM VOTO

PELA CIDADANIA.

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS



GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS